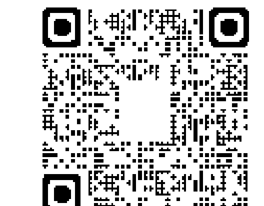
Jornal **O DIA** SP



Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024 | Nª 25.741 | Preço banca: R$ 3,50

ONS recomenda que governo volte a adotar o horário de verão

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) recomendou na quinta-feira (19) a volta da adoção do horário de verão no país. No entanto, o governo federal ainda irá avaliar o cenário, antes de optar pela medida.

De acordo com o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, uma decisão deve ser tomada nos próximos dez dias. Se for adotada, a medida valeria ainda para 2024, não necessariamente em todo o verão.

Alexandre Silveira disse que, apesar da indicação da ONS, não há risco energético em 2024 graças ao planejamento adotado. Por isso, a adoção do horário de verão ainda será melhor avaliada.

No entanto, o ministro destacou que é preciso pensar a longo prazo, com o olhar em 2025 e 2026. Página 3

Moraes pede comprovação de novos representantes do X no Brasil

Página 8

Arrecadação federal volta a bater recorde com R$ 201,6 bi em agosto

Página 3

Covid-19 cresce e se amplia no país

Página 8

Governo aplica mais de R$ 25 mi em multas na Operação SP sem Fogo

Página 2

Sonia Guajajara pede ao STF pressa em homologação de terra indígena

Página 7

Lula assina acordo e encerra disputa de 40 anos em Alcântara



Foto/Ricardo Stuckert/PR

Página 8

DÓLAR	
Comercial	**Turismo**
Compra: 5,43	**Compra: 5,45**
Venda: 5,43	**Venda: 5,63**

EURO
Compra: 6,06
Venda: 6,06

Escola brasileira está entre as três melhores do mundo

A Escola Estadual Deputado Pedro Costa, localizada na Vila Isolina Mazzei, zona leste da cidade de São Paulo, está entre as três finalistas de uma das categorias dos Prêmios Melhores Escolas do Mundo, em inglês, World's Best School Prizes, em 2024. A escola é pioneira em programas de xadrez, atletismo e ginástica artística.

O Projeto Xadrez, iniciado pelo professor Leonardo Alcântara, usa o jogo como ferramenta para aprimorar habilidades cognitivas e de interação social, ensinando os alunos a pensarem no futuro e considerarem as consequências de suas ações tanto dentro quanto fora do tabuleiro. Da mesma forma, os programas de atletismo e ginástica artística, introduzidos pelo professor Luiz Fernando Junqueira, visam não apenas o desenvolvimento físico, mas também a construção de resiliência e trabalho em equipe.

Segundo a organização do prêmio, esses programas têm demonstrado sucesso, evidenciado pelo aumento da participação dos alunos em campeonatos nacionais e pela maior coesão comunitária. Pais e organizações locais estão envolvidos ativamente, apoiando não apenas com a presença, mas também participando de eventos e workshops, o que mostra o impacto das iniciativas da escola na comunidade local.

A escola concorre na categoria Colaboração Comunitária e poderá ganhar 10 mil dólares, o equivalente a cerca de R$ 55 mil. As demais finalistas na categoria são o Colegio María de Guadalupe, da Argentina, e Community School Salomé Ureña, dos Estados Unidos.

A premiação foi fundada pela T4 Education, com apoio da Fundação Lemann, Accenture e American Express, em 2022, para dar visibilidade a escolas que podem compartilhar suas melhores práticas em todo mundo. O prêmio tem cinco categorias: Colaboração Comunitária, Ação Ambiental, Inovação, Superação de Adversidades e Apoio a Vidas Saudáveis.

Este ano, o vencedor de cada um dos cinco prêmios será anunciado em outubro. Eles serão selecionados por uma academia de Jjúri, composta por acadêmicos, educadores, ONGs, empreendedores sociais, governo, sociedade civil e setor privado de diversos países.

Além disso, o escolhido do Prêmio Escolha da Comunidade, determinado por voto público, receberá a adesão ao Melhor Escola para Trabalhar, em inglês, Best School to Work, um programa voltado para apoiar a gestão escolar especialmente no recrutamento e retenção de professores. (Agência Brasil)

Esporte

Atletismo Brasil terá dois representantes no Sul-Americano de Maratona

O Campeonato Sul-Americano de Maratona será neste domingo (22), em Buenos Aires, Argentina, com a presença de dois fundistas brasileiros: Mirela Saturnino de Andrade (APA - Petrolina-PE) e Paulo Roberto de Almeida Paula (ACORP/CG-MS). O treinador do Atletismo Brasil é Luís Fernando Almeida Paula.

O Campeonato se insere na disputa da tradicional Maratona Internacional de Buenos Aires, que completa 40 anos. A prova de 42 km e 195 m terá largada, às 7 horas, e chegada na avenida Figueroa Alcorta e Dorrego e é conhecida como uma das mais rápidas da América do Sul - tem percurso plano e recebeu selo bronze da World Athletics no circuito mundial.

Mirela Saturnino de Andrade, de 33 anos, que treina com Marciano Pereira Barros, tem como melhor marca 2:35:44, da Maratona de Sevilha (ESP), feita neste ano. Marciano observou que Mirela vem se preparando para a prova desde o fim de 2023 e participou de duas maratonas no primeiro semestre de 2024. "Uma medalha no Sul-Americano seria a coroação de um ano muito positivo para ela", disse o treinador.

Mirela tem duas medalhas de ouro no Campeonato Sul-Americano de Maratona, em Assunção, no Paraguai (2022), com 2:39:57, e em Temuco, no Chile (2017), com 2:44:43.

"Pela experiência que eu tenho, o que me leva a começar e a terminar uma maratona é Deus, que me capacita a concluir a prova pelo que faço todos os dias: treino e acredito que meu corpo tenha capacidade de ir muito além", disse Mirela. "Espero excelente resultado. Deus me capacita mental, espiritual e fisicamente e também pela disciplina e o trabalho com a alimentação, que influenciam."

Paulo Roberto, de 45 anos, tem história nas provas de fundo na América do Sul, com a presença em quatro Mundiais e três edições de Jogos Olímpicos. Sua melhor marca pessoal é 2:09:51, há dois anos, da Maratona de Sevilha (ESP). Nesta temporada venceu a Maratona de Porto Alegre, com 2:13:11, em abril. Sua melhor participação olímpica foi em Londres-2012 (8°, 2:12:17) e no Mundial de Moscou-2017 (7°, 2:11:40). Paulo treina com seu irmão gêmeo Luís Fernando Almeida Paula, que segue para a Argentina com o grupo.

Luís Fernando observou que após o Mundial de Budapeste (Hungria), em 2023, Paulo Roberto não correu maratonas e vem de Portugal para a Argentina - terá de encarar o desgaste da viagem.



Foto/Divulgação

Atletismo

"Mas é uma prova que ele gosta de correr e também gosta de desafios. Com a experiência que tem pode fazer uma grande de corrida. O Paulo está feliz com a convocação. Sua carreira passa por um momento de transição para a ultramaratona (100 km) e essa corrida já é um preparo", comentou Luís Fernando.

"São dois atletas que podem fazer corridas táticas e voltadas para o campeonato, tanto o Paulo quanto a Mirela", acrescentou o treinador.

A Prevent Senior Newon é patrocinadora do atletismo brasileiro oferecendo medicina esportiva de precisão e estilo de vida para os que se ligam no esporte e apoio às competições. As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

Rally Erechim promete evento histórico em outubro



Foto/Divulgação

Rally *Erechim*

Vem aí um super Erechim Rally Brasil (ERB)! O maior evento de rally de velocidade do Brasil, agora ganhará o incremento de outra modalidade, o rally cross country.

Esta novidade foi anunciada de maneira oficial nesta quinta-feira, 19, com a publicação do Regulamento Particular de Prova (RPP). O cross country é a modalidade do rally que é desenvolvida no Sertões, por exemplo.

São camionetes e UTVs que vão compor o grid do Rally, aliando ainda a prova dos campeonatos Sul-americano, Brasileiro e Gaúcho de rally de velocidade.

A programação completa e locais das provas especiais será divulgada em breve pela organização. O presidente do Erechim Auto Esporte Clube (Eaec) comemora a junção das duas modalidades em um evento histórico para a cidade e a região norte do RS.

"Estamos muito felizes em poder ter o Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country em Erechim. É algo que a cidade já vinha tentando há algum tempo, e com o apoio da Federação Gaúcha e Confederação Brasileira de Automobilismo, além dos clubes da região, finalmente conseguimos. Será um grande desafio para todos, e um espetáculo para o público erechinense e regional", enfatiza. O Erechim Rally Brasil acontecerá entre os dias 16 e 20 de outubro.

Governo aplica mais de R$ 25 mi em multas na Operação SP sem Fogo

A Operação São Paulo sem Fogo, do Governo do Estado, já aplicou mais de R$ 25 milhões em multas para crimes relacionados a queimadas criminosas desde janeiro até 16 setembro deste ano. Ao todo, 23 pessoas foram detidas por suspeita de envolvimento em ações de início intencional de fogo.

O monitoramento e a fiscalização são trabalhos conjuntos de diversos órgãos do governo, entre eles a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (Semil) e a Polícia Militar Ambiental. No ano passado, por exemplo, a secretaria fez a doação de 61 viaturas para a Polícia Ambiental, um investimento de quase R$ 18 milhões que permitiu ampliar as ações de prevenção e repressão.

Atualmente, a Polícia Ambiental conta com 1.866 PMs e 933 viaturas empregadas nas ações de fiscalização e combate. Cada ponto de queimada identificado pelos satélites de monitoramento é vistoriado detalhadamente, para que os responsáveis sejam devidamente identificados e punidos. Os procedimentos de controle incluem o acesso aos telefones das brigadas mais próximas e o suporte da Polícia Militar Ambiental nas vistorias preventivas, garantindo uma resposta rápida e eficiente.

Entre janeiro e 16 de setembro de 2024, foram atendidas 2.392 ocorrências e vistoriados 2.159 focos de incêndio em vegetação em todo o Estado de São Paulo. Nesse período, foram lavrados 420 autos de infração ambiental, abrangendo mais de 107 mil hectares de áreas afetadas, o equivalente a 115 mil campos de futebol.

Além das ações da Polícia Ambiental, a Fundação Florestal (FF), responsável pelas Unidades de Conservação do Estado, também intensificou as ações nas últimas semanas. Como forma de prevenção, desde o dia 1º de setembro estão fechados 81 Parques Estaduais para proteger os visitantes e a população do entorno destas localidades. A FF ampliou o número de bombeiros civis em quase 80% neste mês para combater as chamas, passando de 57 para 102 profissionais. A estrutura da FF conta ainda com mais de 200 brigadistas e 70 vigilantes.


Foto/Governo de SP

Os equipamentos que são usados por esses profissionais são: caminhões-pipa, tratores, carretas-tanque, picapes 4×4, kit motobomba com tanque rígido, quadriciclos, sopradores, atomizador costal, roçadeiras, motosserras, bomba costal e abafadores. Além disso, só neste ano, a fundação realizou mais de 1.600 km de aceiros, faixa de terra livre de vegetação que é criada para impedir a propagação de incêndios. 80 animais silvestres foram resgatados, 44 mortos e 36 estão em tratamento. A área queimada nas Unidades de Conservação é de cerca de 700 hectares, o que corresponde a apenas 0,07% da área total protegida de mais de um milhão de hectares. (Notícias Agrícolas)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Agradeço os 55 vereadores(as), por reconhecerem o empenho deste jornalista em relação ao tratamento igual a todos os cristãos [católicos e protestantes]

PREFEITURA (São Paulo)
Agradeço o prefeito paulistano, por reconhecer o empenho deste jornalista em relação ao tratamento igual aos cristãos e cristãs [católicos e protestantes]

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Agradeço os 94 deputados(as), por reconhecerem o empenho deste jornalista em relação ao tratamento igual a todos os cristãos [católicos e protestantes]

GOVERNO (São Paulo)
Agradeço ao governador do Estado, por reconhecerem o empenho deste jornalista em relação ao tratamento igual a todos os cristãos [católicos e protestantes]

CONGRESSO (Brasil)
Agradeço os 70 deputados (SP) e 3 senadores(a), por reconhecerem o empenho deste jornalista em relação ao tratamento igual a todos os cristãos [católicos e protestantes]

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Agradeço o presidente e o vice, por reconhecerem o empenho deste jornalista em relação ao tratamento igual a todos os cristãos [católicos e protestantes]

PARTIDOS (Brasil)
Agradeço os dirigentes, por reconhecerem o empenho deste jornalista em relação ao tratamento igual a todos os cristãos [católicos e protestantes]

JUSTIÇAS (Brasil)
Agradeço aos juízes(a) do Supremo, por reconhecerem o empenho deste jornalista em relação ao tratamento igual a todos os cristãos [católicos e protestantes]

ANO 32
O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [Brasil] desde 1993, esta coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [SP] - por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "E haverá um tabernáculo para sombra contra o calor do dia, e para refúgio e esconderijo contra a tempestade e contra a chuva" **Isaías 4:6**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Top Farmers reúne mais de 1.100 produtores rurais de todo país com soja, milho, café, cana e algodão em Campinas

Apesar da safra desafiadora, especialistas indicam soluções para a atual demanda global e o agro no protagonismo da descarbonização.

Em uma edição histórica, que celebra uma década, o Top Farmers – Desenvolvendo Competências para o Campo reuniu médios e grandes produtores de todas as regiões do Brasil, durante dois dias, no Royal Palm Hall, em Campinas/SP. Organizado pelo Grupo Conecta, esta edição do evento teve co-realização da John Deere e Ford, além de diversos outros parceiros com soluções para o agronegócio.

Analistas, pesquisadores e produtores rurais trouxeram uma segunda opinião sobre temas atuais, que devem refletir em um futuro não muito distante. Em pauta mudanças climáticas, ESG, segurança alimentar, energética, soluções ambientais, legislação, tendências de mercado, recuperação judicial e comercialização inteligente.

"Tivemos aqui produtores falando para quem vive a realidade do campo. Trazendo 'cases' de sucesso e experiências agregadoras que nos fizeram aprender muito. Entendemos que o agronegócio tem muitos desafios pela frente, mas que o homem e a mulher do campo são resilientes e que estão se preparando para enfrentar as dificuldades impostas pelo mercado.", afirma Luciana Martins, Diretora Executiva do Grupo Conecta.

Além de temas atuais, o TOP FARMERS trouxe uma novidade: o "Conselho Curador do Top Farmers". Criado exclusivamente esta edição comemorativa de 10 anos, o evento contou com Rodrigo Bonato, Diretor de Marketing Latam da John Deere, Marcel Bueno, Diretor de Marketing América do Sul da Ford, Álvaro Dilli, Diretor da SLC Agrícola, João Manoel Rossato, Diretor Agropecuária Rossato e Sementes Fortuna, Leonardo Maggi, Conselheiro Amaggi, Odilio Balbinotti, Presidente Grupo Atto, Carminha Misso, Conselheira Administrativa da Ollema e Diretora do Agro Santa Carmem.

"Esse time foi enriquecedor. Colocamos todos que de alguma forma atuam no agronegócio que estejam dispostos a criar oportunidades no presente. Os temas foram além das porteiras, e contemplaram indústrias e o mercado de forma geral, evidenciando uma agenda com metas ambiciosas até 2030 como: transição energética, crise climática e a segurança alimentar global", conceitua Luciana.

A 10ª edição do Top Farmers também trouxe uma análise aprofundada analisando os rumos do mercados globais e doméstico de commodities (soja, milho, trigo, algodão, cana e café). "É fato que o agronegócio voltou para patamares 'normais'. Nós surfamos uma onda muito importante nos últimos anos, uma escalada de preços, mas que agora a gente retoma às bases históricas tanto de produção quanto de valor de commodity. O produtor precisa ser cada vez mais eficiente da porteira para dentro.", analisa.

Em 2025 o Top Farmers também vai integrar um novo projeto do grupo, o Congresso Conecta Agro, que reunirá todos os eventos em um único local e data, levando conhecimento, inovação e tecnologia a produtores rurais do Brasil inteiro com eventos regionais.

"Ano que vem a gente cresce ainda mais, rumo a um ecossistema de acesso ao mercado, trazendo lideranças do agronegócio para discutir o futuro e saber o que precisamos para atender essa demanda mundial por alimentos.", finaliza Luciana. (Notícias Agrícolas)

Em São Paulo discute saúde digital

Em evento que aconteceu na quinta-feira (19), na capital paulista, discutiu a saúde digital no Brasil. O Fórum de Saúde Digital Presente e Futuro debateu as principais tendências e inovações tecnológicas que estão revolucionando o setor da saúde, como o uso de inteligência artificial generativa no setor da saúde. O encontro contou com a participação de Ana Estela Haddad, secretária de Informação e Saúde Digital do Brasil, que encerrou o evento falando sobre o futuro da saúde.

O fórum foi promovido pelo Informa Markets, pelo Sindicato de Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Estabelecimentos de Saúde no Estado de São Paulo (SindHosp) e pela Federação dos Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Estabelecimentos de Saúde do Estado de São Paulo (FEHOESP) e acontece dentro do Healthcare Innovation Show (HIS), na São Paulo Expo.

O painel de abertura, por sua vez, tratou sobre os desafios para o futuro da saúde digital, tema que será discutidos por Fabio Baccheretti Vitor, presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Mauro Junqueira, secretário-executivo do Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde (Conasems). No segundo painel, a discussão é sobre os avanços da saúde digital no Brasil.

Durante o Healthcare Innovation Show (HIS), foi lançado o Guia de Ações Municípios Saudáveis – Transformando Comunidades, Cuidando de Pessoas, que reúne propostas para a saúde digital e para uma melhor gestão e organização do sistema de saúde das cidades. O guia, que ficará disponível no site do SindHosp, será entregue a todos os gestores públicos e candidatos às prefeituras dos 645 municípios paulistas. (Agência Brasil)

Em São Paulo, Bolsa Família chega a 2,5 milhões de famílias em setembro

São Paulo é a unidade federativa com mais beneficiários do Bolsa Família em setembro: são 2,5 milhões de famílias contempladas pelo programa de distribuição de renda do Governo Federal. Os beneficiários começaram a receber os repasses na terça-feira, dia 17, e o cronograma de pagamentos, escalonado de acordo com o final do Número de Identificação Social (NIS), segue até o dia 30. O valor médio do benefício no estado é de R$ 676,10, a partir de um investimento federal de R$ 1,67 bilhão.

Dentro dos valores adicionais previstos no Bolsa Família, São Paulo tem 1,2 milhão de crianças de zero a seis anos contempladas com o Benefício Primeira Infância, que representa um adicional de R$ 150 a cada criança dessa faixa etária na composição familiar. O investimento federal para atender este público supera R$ 171,7 milhões.

Outros benefícios complementares, todos no valor adicional de R$ 50, chegam a 1,96 milhão de crianças e adolescentes de sete a 18 anos, a 149,1 mil gestantes e 44,1 mil nutrizes no estado. Somados, os pagamentos destes benefícios chegam a R$ 94,6 milhões.

A capital, São Paulo, é a cidade com maior número de contemplados pelo Bolsa Família no estado em setembro, com 679.525 famílias. Na sequência dos cinco municípios com maior número de beneficiários aparecem Guarulhos (107.076), Campinas (59.513), Osasco (45.663) e São Bernardo do Campo (40.865).

Ribeirão dos Índios, cidade com 2 mil habitantes e com 151 famílias beneficiárias pelo Bolsa Família, é o município paulista com maior valor médio registrado neste mês: R$ 736,66. Na sequência no estado aparecem Vista Alegre do Alto (R$ 732,73), Gabriel Monteiro (R$ 724,34), Anhembi (R$ 724,33) e União Paulista (R$ 721,81).

Em âmbito nacional, o programa registra em setembro 20,71 milhões de famílias contempladas nos 5.570 municípios. O número total de pessoas diretamente beneficiadas é de 54,3 milhões. Com valor médio de repasse de R$ 684,27, o investimento do Governo Federal chega a R$ 14,14 bilhões.

Dentro da cesta de benefícios estabelecida com a retomada do Bolsa Família em 2023, 9,3 milhões de crianças de zero a seis anos que integram famílias inscritas no programa recebem neste mês o Benefício Primeira Infância (BPI), um valor adicional de R$ 150. Para isso, serão investidos R$ 1,13 bilhão em recursos federais.

Outros 12,32 milhões de crianças e adolescentes de sete a 16 anos incompletos recebem o Benefício Variável Familiar Criança. Somam-se a eles 3,23 milhões de adolescentes de 16 a 18 anos amparados pelo Benefício Variável Familiar Adolescente. Ambos representam um adicional de R$ 50 a cada integrante da família nessa faixa etária, mesmo valor a mais recebido por 1,2 milhão de gestantes e 416,1 mil nutrizes incluídas nas composições familiares.

Como costuma ocorrer no programa de transferência de renda do Governo Federal, 83,4% dos responsáveis familiares são mulheres: 17,28 milhões. Na folha de pagamento de setembro, 1,1 milhão de pessoas pertencem a públicos considerados prioritários, em razão de estarem em situação de maior vulnerabilidade. São 232,7 mil famílias com pessoas indígenas, 264,4 mil com quilombolas, 391,5 mil com catadores de material reciclável e 223,5 mil com pessoas em situação de rua.

Outra criação da nova versão do Bolsa Família, a Regra de Proteção permite aos beneficiários permanecerem no programa por até dois anos mesmo depois de conseguirem emprego com carteira assinada ou aumento de renda. Nesse caso, a família recebe 50% do valor. Esse parâmetro atinge, em setembro, 2,64 milhões de famílias.

No recorte por unidades da Federação, a região Nordeste reúne o maior número de contemplados em setembro. São 9,38 milhões de beneficiários, a partir de um investimento de R$ 6,4 bilhões. Na sequência aparece a região Sudeste (6,02 milhões de famílias e R$ 4,03 bilhões em repasses), seguida por Norte (2,62 milhões de famílias e R$ 1,88 bilhão em repasses), Sul (1,52 milhão de beneficiários e R$ 1,02 bilhão em repasses) e Centro-Oeste (1,14 milhão de contemplados e R$ 787,2 milhões em repasses).

Na divisão por unidades federativas, o maior número de contemplados em setembro está em São Paulo. São 2,5 milhões de famílias beneficiárias no estado, a partir de um aporte federal de R$ 1,67 bilhão. A Bahia aparece na sequência, com 2,45 milhões de contemplados. Em outros seis estados hão mais de um milhão de integrantes no programa: Rio de Janeiro (1,63 milhão), Minas Gerais (1,58 milhão), Pernambuco (1,57 milhão), Ceará (1,45 milhão), Pará (1,34 milhão) e Maranhão (1,22 milhão).

Arrecadação federal volta a bater recorde com R$ 201,6 bi em agosto

O crescimento da economia e as medidas de tributação para super-ricos voltaram a melhorar a arrecadação federal. Em agosto, as receitas do governo federal somaram R$ 201,6 bilhões, alta de 11,95% acima da inflação sobre o mesmo mês do ano passado. Segundo a Receita Federal, o valor é o maior para o mês desde o início da série histórica, em 1995.

De janeiro a agosto, a receita arrecadou R$ 1,7 trilhão, alta de 9,47% acima da inflação na comparação com os oito primeiros meses do ano passado. O montante também é recorde para o período.

De acordo com a Receita Federal, a arrecadação recorde de 2024 deve-se principalmente aos seguintes fatores: crescimento real (acima da inflação) e 19,31% no Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o Capital (IRRF-Capital); crescimento real de 19,34% nas receitas do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); crescimento real de 17,99% no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e comportamento das variáveis macroeconômicas, que refletem o crescimento da economia.

Em relação ao IRRF-Capital, o crescimento da arrecadação resulta da tributação dos fundos exclusivos, aprovada no fim do ano passado, que antecipou a cobrança de imposto. A alta da arrecadação do PIS/Cofins reflete o crescimento das vendas. Isso porque os dois tributos incidem sobre o faturamento e são diretamente ligados ao consumo.

Segundo a Receita, o aumento na arrecadação de IRPF decorre da atualização de bens e direitos no exterior determinado pela nova Lei das Offshores (empresas de investimentos no exterior). No início do ano, os contribuintes tiveram de atualizar os ativos e os investimentos em outros países.

Em relação às variáveis macroeconômicas, a alta da arrecadação é reflexo do crescimento da economia brasileira em 2024. No início do mês, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou que o Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas) cresceu 1,4% no segundo trimestre. Os números acima das expectativas fizeram a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda elevar para 3,2% a previsão de crescimento do PIB em 2024.

Meta fiscal

Apesar da arrecadação recorde, o governo enfrenta desafios para cumprir a meta fiscal de 2024. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano estabelece que o Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central – deverá registrar déficit primário zero, com margem de tolerância de R$ 28,8 bilhões para mais ou para menos.

O resultado primário representa o saldo positivo ou negativo nas contas do governo sem os juros da dívida pública. Para chegar ao centro da meta de resultado primário zero, o governo precisa de R$ 168 bilhões extras neste ano. Apesar do crescimento das receitas dos fundos exclusivos e das offshores, a equipe econômica enfrenta dificuldades em outras fontes de recursos que atrasaram, como os votos de desempate do governo nos julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

A nova estimativa de receitas para o Carf, órgão da Receita Federal que julga dívidas de grandes contribuintes, será divulgada nesta sexta-feira (20). Na ocasião, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento divulgarão o Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, documento que orienta a execução do Orçamento. (Agência Brasil)

ONS recomenda que governo volte a adotar o horário de verão

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) recomendou na quinta-feira (19) a volta da adoção do horário de verão no país. No entanto, o governo federal ainda irá avaliar o cenário, antes de optar pela medida.

De acordo com o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, uma decisão deve ser tomada nos próximos dez dias. Se for adotada, a medida valeria ainda para 2024, não necessariamente em todo o verão.

Alexandre Silveira disse que, apesar da indicação da ONS, não há risco energético em 2024 graças ao planejamento adotado. Por isso, a adoção do horário de verão ainda será melhor avaliada.

No entanto, o ministro destacou que é preciso pensar a longo prazo, com o olhar em 2025 e 2026.

Silveira apontou o horário de verão como uma medida que contribui para a sustentabilidade energética e citou o Canadá como exemplo de outro país que adota o mecanismo.

Instituído em 1931 no Brasil, o horário de verão funcionou continuamente de 1985 até 2019, quando o governo passado decidiu revogá-lo, em abril de 2019, alegando pouca efetividade na economia energética. (Agência Brasil)

Paraná tem o 3º maior cadastro de doadores de medula óssea do Brasil

O Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar), uma das unidades da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), é responsável pelo terceiro maior cadastro de doadores de medula do Brasil e o primeiro da Região Sul, ficando atrás apenas de São Paulo e Minas Gerais. Os 575.498 voluntários cadastrados garantem ao Paraná uma posição de destaque para este tipo de doação, que pode ser feita em vida.

Dentro do Setembro Verde, período de conscientização sobre a doação de órgãos e tecidos, é celebrado o Dia Mundial do Doador de Medula Óssea. Tradicionalmente no terceiro sábado do mês (neste ano dia 21), a data foi criada em 2015 pela World Marrow Donor Association (WMDA), associação mundial que reúne os registros de doadores de medula óssea, totalizando mais de 41 milhões de doadores em todo o mundo.

Em alusão à data, o Hemepar homenageia todos os doadores de medula óssea pelo ato de amor ao próximo. "Pretendemos sensibilizar e esclarecer a população quanto à importância e critérios da doação, pois este ato possui recomendações diferentes da doação de sangue", disse a diretora da unidade, Vivian Patricia Raksa.

Os voluntários cadastrados se tornam possíveis doadores de medula óssea, que poderão ajudar outras pessoas no tratamento de até 80 doenças, como leucemia, anemia e câncer, em diferentes estágios e faixas etárias. Mas para essa ajuda existe um fator determinante: a compatibilidade.

A probabilidade de encontrar alguém compatível pode chegar de 1 a cada 100 mil até 1 a cada 1 milhão de habitantes. Em função das características genéticas a chance de haver compatibilidade é de 30% entre irmãos, e é muito menor quando não existe nenhum grau de parentesco.

De acordo com o secretário estadual da Saúde, César Neves, este gesto de solidariedade não deve parar pois leva esperança a muitas pessoas. "O Paraná é solidário. Graças aos cidadãos que se dirigem às unidades da Rede Hemepar, distribuídas por todo o Estado, podemos fazer a diferença na vida das pessoas que precisam do transplante", afirma o secretário.

Para ser um doador de medula óssea é necessário se cadastrar. Basta ter entre 18 e 35 anos e não possuir histórico pessoal de doenças oncológicas, apresentar um documento de identidade e telefones para contato. O voluntário preencherá uma ficha com dados pessoais e terá coletada uma amostra de sangue (5 ml).

A medula é um tecido líquido-gelatinoso que ocupa o interior dos ossos. Nela, são produzidos os componentes do sangue (glóbulos vermelhos, brancos e plaquetas). O processo para a coleta é criterioso e envolve várias etapas para garantir a segurança e saúde do doador e do paciente.

Os procedimentos duram cerca de 4 a 5 horas. São indolores, podendo ser realizados de duas formas definidas pelo médico assistente: em centro cirúrgico ou semelhante a uma doação de sangue, por um processo denominado aférese.

Segundo o Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome), o Brasil registrou 4.943.535 milhões de doadores cadastrados. (AENPR)

Corte de juros nos EUA veio um pouco atrasado, diz Haddad

O corte de 0,5 ponto na taxa básica de juros nos Estados Unidos veio com atraso, disse na terça-feira (18) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Segundo ele, a decisão do Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) iniciará um ciclo duradouro de reduções de juros que beneficiará todo o planeta.

"Penso que o corte de juros nos Estados Unidos veio um pouco atrasado, mas veio. Nós estávamos esperando para junho o corte do Banco Central americano. Teve uma pequena turbulência no começo do ano que, de certa maneira, causou alguma turbulência em todos os mercados. O dólar subiu aqui, mas penso que agora o Fed deve entrar em uma trajetória de cortes. Eu penso que isso vai ser duradouro", declarou Haddad ao deixar o Ministério da Fazenda.

Segundo Haddad, o início dos cortes de juros nos Estados Unidos trará mais previsibilidade para a economia global e evitará a volatilidade no mercado financeiro nos próximos anos. "Não acredito que em 2025, 2026, nós tenhamos surpresas. O que é ótimo para o Brasil e para o mundo. Porque isso dá um alívio doméstico grande e nos coloca uma responsabilidade de continuar fazendo um trabalho de arrumação da casa aqui para colher os frutos desses ventos favoráveis", concluiu o ministro.

Copom

Em relação à decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) de elevar a Taxa Selic – juros básicos da economia – para 10,75% ao ano, Haddad não quis fazer comentários. Apenas disse que o aumento de 0,25 ponto não lhe causou surpresas.

"Não me surpreendi [com o Copom], mas eu só vou comentar a decisão depois da leitura da ata, semana que vem, como de hábito. Vou dar uma olhada, vou conversar internamente, vou verificar o que esperar para o futuro próximo", justificou.

Até meados do ano passado, Haddad comentava as decisões do Copom, criticando o atraso do Banco Central em começar a reduzir os juros e o tom de alguns comunicados. Quando a autoridade monetária começou a reduzir a Selic, em agosto do ano passado, o ministro celebrou a decisão. (Agência Brasil)

Secretaria descarta aumento de passageiros em aeroporto do Rio

A Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC), diante das informações sobre a possibilidade de aumentar o número de passageiros no Aeroporto Santos Dumont, esclareceu, na quarta-feira (18), que nenhuma decisão de ampliar ou não o número de passageiros no Santos Dumont será efetivada sem que haja amplo diálogo com o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, e demais autoridades estaduais, com todo setor da aviação e sociedade civil.

De acordo com a SAC, o que está sendo discutido neste momento é o fortalecimento da aviação no estado do Rio de Janeiro. "Queremos continuar trabalhando para ampliar o número de passageiros no Rio. Não há qualquer decisão ou determinação da Secretaria Nacional de Aviação Civil para flexibilizar a capacidade do aeroporto Santos Dumont".

A secretaria destacou também que, conforme alinhamento com o Tribunal de Contas da União (TCU), que instrui processo de representação relacionado à restrição operacional no Santos Dumont, e, de acordo com a diretriz de política pública estabelecida buscando melhorar a qualidade de serviço no aeroporto, o Ministério de Portos e Aeroportos monitora continuamente os impactos da referida política.

Segundo a SAC, o ofício com a proposta sugerida pelo TCU foi apenas para consulta e avaliação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e Infraero. "Isso não significa autorização da flexibilização do número de passageiros no aeroporto Santos Dumont". diz ainda o órgão. O documento propõe que o Santos Dumont retome o número de dez milhões de passageiros por ano.

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) informou também que não existe nenhuma determinação para a proposta, enviada pela SAC à Anac. "A medida tem apenas o caráter de consulta preliminar. Não há qualquer decisão ou determinação quanto à flexibilização da capacidade do Aeroporto Santos Dumont". esclareceu.

Firjan e ACRJ

Também na quarta-feira, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e a Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) divulgaram nota conjunta, em que repudiam o aumento do número de passageiros no Aeroporto Santos Dumont por colocar em risco a qualidade das suas operações e a viabilidade do Aeroporto Internacional Tom Jobim (Galeão).

De acordo com as entidades da indústria e do comércio, a limitação do número de passageiros em até 6,5 milhões por ano no Aeroporto Santos Dumont, medida tomada em 2023, permitiu o equilíbrio econômico e de usabilidade dos dois aeroportos.

"Essa iniciativa - defendida pelo governo do Estado, prefeitura e entidades empresariais, entre elas a Firjan e a ACRJ - resultou em segurança, conforto e racionalidade no Santos Dumont e na possibilidade de voos em conexão internacional no Galeão, permitindo que o Rio de Janeiro voltasse a ser porta de entrada de grande parte dos voos internacionais que chegam ao Brasil".

O número de passageiros no Galeão subiu 94% no primeiro semestre deste ano em relação aos seis primeiros meses de 2023. Com relação ao transporte de cargas nesse aeroporto, o aumento foi de 38% no mesmo período. Estudo da Firjan aponta que o funcionamento eficiente dos dois aeroportos é capaz de gerar R$ 4,5 bilhões por ano na economia fluminense. (Agência Brasil)

Valor de produção da pecuária tem recorde, com marca de R$ 122 bi

O valor de produção na Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM 2023 atingiu novo recorde ao chegar à marca de R$ 122,4 bilhões, alta de 5,4% em relação ao ano anterior. Os produtos de origem animal da pesquisa atingiram R$ 112,3 bilhões, alta de 4,5% em relação a 2022, e os itens da aquicultura foram responsáveis por R$ 10,2 bilhões, aumento de 16,7%. Os dados foram divulgados na quinta-feira (19) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Apesar do crescimento no valor de produção total ser positivo, a marca de 5,4% a mais que o ano anterior é o menor acréscimo percentual dos últimos cinco anos. O principal item a elevar o valor de produção em 2023 foi "ovos de galinha", com alta de 17,3% e total de R$ 30,4 bilhões (R$ 4,5 bilhões a mais que no ano anterior). A aquicultura também teve significativo acréscimo, totalizando R$ 1,4 bilhão a mais em relação ao ano de 2022.

O ano de 2023 foi marcado por exportações recordes de carnes in natura bovina, de frango e suína, segundo resultados da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. O principal destino da carne bovina foi a China, que adquiriu 59,6% de toda carne in natura exportada. Entretanto, o volume foi 3,4% menor quando comparado com 2022. Já no mercado leiteiro, houve alta na importação do produto que, aliado à demanda interna mais baixa, causou uma redução no preço médio pago ao produtor. Foram importados 199,2 mil toneladas de leite, alta de 87% em relação ao ano de 2022. Essa entrada maciça do produto, aliada à fraca demanda interna, forçou a redução do preço interno do leite que passou de R$ 2,31/litro, em 2022, para R$ 2,27/litro, em 2023.

A pecuária bovina brasileira entrou em um novo ciclo de seu processo produtivo. A tendência dos últimos anos de retenção de fêmeas para reprodução e consequente venda de bezerros e/ou aumento de rebanho tem mostrado arrefecimento. No ano de 2023 foi possível observar aumento de abate de fêmeas após o preço da arroba do boi ter caído. Porém, mesmo com este cenário, o rebanho bovino atingiu novo recorde e chegou a 238,6 milhões de cabeças, alta de 1,6%.

Estados

Mato Grosso se manteve detentor do maior rebanho estadual, com 14,2% do efetivo nacional – o equivalente a 34 milhões de animais, queda de 0,7% em relação ao ano de 2022. Pará segue com a segunda colocação, com 25 milhões de cabeças, alta de 1% em relação ao ano anterior. Em terceiro lugar está Goiás com 23,7 milhões de animais, seguido por Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. Juntos, os cinco principais estados produtores de bovinos concentraram 52% do rebanho nacional.

São Félix do Xingu (Pará), apesar da retração de 2,8% em relação a 2022, mais uma vez liderou o ranking municipal de efetivo de bovinos, com rebanho de 2,5 milhões de cabeças – equivalente a 9,8% do efetivo paraense, 3,9% da Região Norte e 1% do total brasileiro. Corumbá (Mato Grosso do Sul) continuou com o segundo maior rebanho, 2,2 milhões de animais, alta de 8,5% em relação ao anterior. Porto Velho (Rondônia) manteve a terceira posição em 2023, com 1,8 milhão de bovinos.

Tecnologia

A produção de leite foi recorde em 2023 ao atingir 35,4 bilhões de litros. Enquanto a produção de leite subiu, o número de vacas ordenhadas decresceu. Foram contabilizadas 15,7 milhões de vacas ordenhadas, 0,1% a menos que em 2022, sendo esse total de vacas ordenhadas o menor já registrado desde 1979. A maior produção de leite com um menor número de vacas ordenhadas é resultado de incremento na tecnologia do setor leiteiro, que tem investido cada vez mais em genética e manejo do rebanho.

O efetivo de galináceos estimado foi de 1,6 bilhão de cabeças no Brasil, um aumento de 0,6% em relação ao ano anterior. Desse total, 263,5 milhões, 16,7%, são de galinhas, alta de 2,4% em relação a 2022. Desde 1999, o valor estimado de produção de ovos de galinha não para de crescer ano após ano. Em 2023, foi contabilizada a produção recorde de 5 bilhões de dúzias de ovos.

O efetivo de suínos teve redução de 3,1% em relação ao ano anterior, totalizando 43 milhões de animais.

A produção de mel bateu novo recorde de produção e alcançou 64,2 mil toneladas.

Na produção de peixes, foram produzidas 655,3 mil toneladas, 5,8% a mais do que em 2022. A Região Sul se manteve como a principal produtora de peixes e foi responsável por 34,7 % do total nacional. O Nordeste e o Sudeste ultrapassaram a Região Norte, e agora estão na segunda e terceira posições, respectivamente.

Em 2023, o efetivo de caprinos aumentou 4%, chegando a 12,9 milhões de animais, e o efetivo de ovinos apresentou aumento de 1,3%, resultando em 21,8 milhões de animais. Foram os maiores valores já alcançados na pesquisa, para essas duas criações. Com 96% do total de caprinos e 71,2% de ovinos, a Região Nordeste foi a principal responsável pelo aumento nacional. (Agência Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

UPBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S.A. - CNPJ: 20.589.268/0001-18 - NIRE: 35.300.477.995

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários. **A Administração**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro - *Em reais*

Ativo	Notas	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	2.362.876	2.195.187
Contas a receber	9	4.583.858	3.432.016
Estoques	10	1.663.122	1.571.608
Título de capitalização		34.692	4.692
Conta corrente com sócios		14.112.690	9.997.023
Tributos diferidos	11	4.183.969	1.699.625
		26.941.207	**18.900.151**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Bloqueio judicial	12	1.970.057	439.680
Carta de crédito		711.105	417.589
		2.681.162	**857.269**
Investimentos	13	12.520	416.233
Imobilizado	14	22.087.694	32.711.543
		22.100.214	**33.127.776**
Total do ativo		**51.722.583**	**52.885.196**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2023	2022
Circulante			
Fornecedores		2.247.146	2.670.984
Empréstimos e financiamentos	15	10.947.038	7.231.975
Obrigações tributárias		3.315	-
Obrigações trabalhistas	16	2.499.157	1.952.569
Parcelamentos de impostos	17	9.687.004	4.215.173
Empréstimos de terceiros		262.135	-
Acordos a pagar		239.667	-
		25.885.462	**16.070.701**
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	15	5.213.580	10.254.217
Parcelamentos de impostos	17	14.217.896	14.580.031
Provisão para demandas judiciais	18	134.038	815.500
		19.565.514	**25.649.748**
Patrimônio líquido			
Capital social	19	20.899.600	20.899.600
Reserva legal	19	438.329	438.329
Reserva estatutária	19	876.658	876.658
Prejuízos acumulados		(15.942.980)	(11.049.840)
		6.271.607	**11.164.747**
Total do passivo e patrimônio líquido		**51.722.583**	**52.885.196**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - *Em reais*

	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**20.734.400**	**438.329**	**876.658**	**(10.539.877)**	**11.509.510**
Ajuste do exercício anterior	-	-	-	645	645
Subscrição de ação	165.200	-	-	-	165.200
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(510.608)	(510.608)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**20.899.600**	**438.329**	**876.658**	**(11.049.840)**	**11.164.747**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(4.893.140)	(4.893.140)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**20.899.600**	**438.329**	**876.658**	**(15.942.980)**	**6.271.607**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro - *Em reais*

	Notas	2023	2022
Receita de serviços prestados		**90.375.865**	**88.001.507**
(-) Custos dos serviços prestados			
Com pessoal		(28.211.357)	(20.756.641)
Com veículos		(32.142.277)	(31.331.237)
Depreciação	21	(14.236.791)	(19.141.214)
		(74.590.425)	**(71.229.092)**
Lucro operacional bruto		**15.785.440**	**16.772.415**
Despesas operacionais			
Administrativas	23	(14.377.116)	(11.974.552)
Processos judiciais	23	(3.443.621)	(2.849.123)
Tributárias		(393.506)	(332.880)
Gerais de operação		(190.036)	(444.857)
Outras receitas		-	444.500
		(18.404.279)	**(15.156.912)**
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		**(2.618.839)**	**1.615.503**
Receita financeira	24	68	1.383
Despesa financeira	24	(4.758.713)	(2.390.535)
Prejuízo antes dos impostos		**(7.377.484)**	**(773.649)**
Imposto de renda e contribuição social - diferido		2.484.344	263.041
Prejuízo líquido do exercício		**(4.893.140)**	**(510.608)**
Quantidade de ações		20.899.600	20.899.600
Prejuízo básico por ação - R$		(0,23)	(0,02)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro - *Em reais*

	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício	**(4.893.140)**	**(510.608)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**(4.893.140)**	**(510.608)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro - *Em reais*

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Recebimentos de clientes	89.224.023	90.013.344
(-) Pagamentos a fornecedores	(47.224.781)	(43.308.665)
(-) Pagamentos a funcionários	(27.664.769)	(21.572.485)
(-) Pagamento de impostos	3.978.091	1.912.411
(-) Valores bloqueados judicialmente	(1.530.377)	(216.780)
(+) Resgate de títulos de capitalização	(30.000)	146.091
(-) Pagamento de carta de crédito	(293.516)	(233.500)
(+) Recebimentos de receita financeira	68	1.383
(-) Pagamento das despesas financeiras	(4.758.713)	(2.390.535)
(-) Pagamentos de processos judiciais	(3.885.416)	(2.110.423)
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	**7.814.610**	**22.240.841**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(-) Investimentos em terminais	403.713	(179.898)
(-) Aquisição de ativo imobilizado	(3.612.942)	(8.639.500)
(+) Venda do ativo imobilizado	-	444.500
(=) Disponibilidades aplicadas nas atividades de investimentos	**(3.209.229)**	**(8.374.898)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
(+) Novos empréstimos e financiamentos	22.180.233	11.910.397
(-) Amortização de empréstimos e financiamentos	(22.764.393)	(19.195.093)
(+) Novos empréstimos de terceiros	262.135	-
(+) Subscrição de ação	-	165.200
(-) Pagamento antecipado de distribuição de lucros	(4.115.667)	(5.694.602)
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	**(4.437.692)**	**(12.814.098)**
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**167.689**	**1.051.845**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.195.187	1.143.342
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.362.876	2.195.187
Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa	**167.689**	**1.051.845**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 - *Em reais*

1. Contexto operacional: A UPBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S.A., Companhia devidamente localizada a Avenida Augusto Antunes, nº 816 - Limoeiro - São Paulo - SP - CEP: 08051-370, fundada em 07/07/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.589.268/0001-18, é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com fins lucrativos, que tem por objetivo o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. Foi celebrado o contrato de concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na cidade de São Paulo, lote D4 do Grupo Local de Distribuição da concorrência 05/2015, processo SEI nº 6020.2019/0002193-0, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2001 e alterações; Lei Municipal nº 13.278, de 7/01/2002 e alterações; Lei Federal nº 12.587, de 3/01/2012 e alterações, Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995, e demais normas aplicáveis, com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Até então, a Companhia vinha atuando com base no contrato nº 42/2019 SMT.GAB - Lote Operacional D4 em caráter emergencial e a título precário de delegação da prestação de serviços essenciais de transporte coletivo urbano de passageiros, assinada em 24/05/2019 junto a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT. Em 06/09/2019, foi celebrado o primeiro termo de aditamento do contrato alterando: o prazo de concessão do transporte público coletivo de 20 para 15 anos; para fins de remuneração, a referência da frota patrimonial passou a ser considerada a posição do cadastro da frota do dia de início da operação, e do último dia de cada mês; e em decorrência da alteração do prazo de concessão e da remuneração, a Taxa Interna de Retorno (TIR) do referido contrato foi reduzida de 9,85% ao ano para 9,10% ao ano. O objeto do contrato é a delegação, por concessão, da prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, em São Paulo, nos termos do artigo 2 do Decreto Municipal nº 58.200, de 5/04/2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 58.541, de 30/11/2018, do Lote D4, do Grupo Local de Distribuição da Cidade de São Paulo, envolvendo: a) operação da frota de veículos, incluindo a dos Serviços Complementares; b) operação das bilheterias dos terminais de integração e estações de transferência e dos postos de atendimento ao usuário do Bilhete Único; c) administração, manutenção e conservação dos terminais de integração e estações de transferência; d) operação dos terminais de integração e estações de transferência; e) serviços de tecnologia da informação aplicados ao monitoramento da frota, incluindo aquisições, instalação, operação e manutenção de toda a infraestrutura tecnológica necessária (hardware e software) para processamento, armazenamento, comunicação, disponibilizando todos os dados coletados pelos equipamentos embarcados obrigatórios ao Poder Concedente, de modo que este possa exercer, com base nesses dados, as atividades de planejamento, monitoramento, fiscalização e apuração de indicadores que compõem os índices de qualidade e desempenho da frota vinculada ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros; e f) operação do Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende, nos termos da Lei Municipal nº 16.337, de 30/12/2015.

2. Base de elaboração: As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e ratificados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

3. Base de preparação das demonstrações contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem o caixa, as contas bancárias e as aplicações de curto prazo, de alta liquidez, imediatamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, com intenção e possibilidade de serem registrados no curto prazo. **(c) Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, às taxas anuais. **(d) Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam a vencer, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva. **(e) Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. **(f) Instrumentos financeiros:** O Companhia não atua no mercado de derivativos e nem de venda variável. Os ativos e passivos tratados como instrumentos financeiros tais como caixa e equivalentes de caixa, contas a receber não possuem valor de mercado diferente daqueles apresentados nesta demonstração financeira. **(g) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou compensar sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **(h) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são reconhecidas levando-se em conta a opinião da Administração e dos seus assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, sua complexidade e no posicionamento de tribunais. Sempre que a perda for avaliada como provável, que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, a provisão é reconhecida. As provisões para reclamações trabalhistas são reconhecidas com base no percentual histórico de desembolsos para cada demanda. Os valores provisionados refletem a melhor estimativa que a Companhia possui para mensurar a saída de recursos que se espera que ocorra.

4. Principais julgamentos contábeis, estimativas e premissas: A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes à seleção de vidas úteis dos bens do ativo imobilizado e provisões julgadas necessárias para passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A administração da Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **Redução ao valor recuperável de ativos:** Os ativos não circulantes são revistos anualmente para que se possa identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

5. Gerenciamento de risco financeiro: (a) Considerações gerais: A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, adiantamento a fornecedores e empréstimos e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. **(b) Gerenciamento de riscos:** A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos financeiros que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e do seu patrimônio. **(c) Risco de crédito:** O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. As operações que sujeitam a Companhia a concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. A Companhia considera baixo o risco de crédito das operações que mantém em instituições financeiras com as quais opera, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha. O risco de crédito em relação às contas a receber é minimizado, substancialmente, em função do porte financeiro das Companhias para as quais são prestados os serviços. Adicionalmente, monitora-se continuamente a posição de seus recebíveis, reavaliando, sempre que necessário, suas políticas de crédito, objetivando mitigar eventuais perdas. E, se necessário, constitui-se provisão para créditos de liquidação duvidosa para os clientes inadimplentes e aplica procedimentos de cobrança e renegociação de créditos vencidos. **(d) Risco de liquidez:** A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa e aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários suficientes, bem como disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros não refletidos nas demonstrações financeiras de dezembro de 2022, assim como não realizou operações com derivativos financeiros. **(e) Risco de taxas de juros:** O risco da taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas contratuais firmadas com as instituições financeiras e por meio de negociações de valores mobiliários com os participantes desse mercado.

6. Plano de contas: O plano de contas implantado na Companhia foi baseado na estrutura apresentada pela SPTRANS - São Paulo Transportes adequada a nossa realidade operacional.

7. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas: As alterações emitidas às normas vigentes, mas não ainda em vigor até a data de emissão destas demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas alterações, se cabível, quando entrarem em vigor. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. • Alterações à IAS 1, CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com *covenants*; • Alterações à IAS 7, CPC 03 (R2) e à IFRS 7 CPC 40 (R1): Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado"); Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia.

8. Caixa e equivalentes em caixa

Descrição	2023	2022
Caixa e bancos	1.966.867	1.935.061
Aplicações financeiras	396.009	260.126
Total	**2.362.876**	**2.195.187**

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

9. Contas a receber: Referem-se ao saldo do valor a receber, conforme o Demonstrativo de Remuneração de Sistema Local, decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo urbano pela Companhia à Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Transportes.

10. Estoques

Descrição	2023	2022
Peças e acessórios	1.318.217	1.347.782
Combustível	231.372	114.293
Graxas e lubrificantes	60.855	47.016
Pneus	52.678	62.517
	1.663.122	**1.571.608**

11. Tributos diferidos: O saldo do IRPJ e CSLL diferidos são compostos por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideraram os históricos de lucros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam como provável a obtenção de lucros tributáveis futuros.

12. Bloqueio judicial: Referem-se aos valores bloqueados das contas bancárias da Companhia em decorrência dos processos trabalhistas e dos débitos fiscais.

13. Investimentos: Conforme item 3.49 do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público Passageiros, as concessionárias deverão constituir um Fundo de Investimento em Participação, em conformidade com a Instrução CVM nº 578, de 30/08/2016 da Comissão de Valores Mobiliários, e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Esse fundo deve figurar como sócio controlador da pessoa jurídica gestora responsável pela execução das atividades relacionadas a: a) operação das bilheterias dos terminais de integração e estações de transferência e dos postos de atendimento ao usuário do Bilhete Único; b) administração, manutenção e conservação dos terminais de integração e estações de transferência; c) operação dos terminais de integração e estações de transferência; e d) serviços de tecnologia de integração aplicados ao monitoramento da frota. Em conformidade com as cláusulas 1.1.2, 1.1.3., 1.1.4. e 1.1.5. do referido contrato. A partir de 09/2019, o Poder Concedente vem descontando dos valores a pagar à Companhia, o montante para fins de investimento neste Fundo de Investimento em Participações.

14. Imobilizado

Descrição	Taxa de depreciação (a.a.)	Custos (2023)	Depreciação acumulada (2023)	Líquido 2023	Líquido 2022
Terrenos		1.855.000	-	1.855.000	1.855.000
Edificações	4%	3.634.400	(1.167.046)	2.467.354	2.614.749
Veículos	20%	78.888.432	(63.081.938)	15.806.494	26.352.138
Móveis e utensílio	10%	915.743	(276.456)	639.287	725.508
Máquinas e equipamentos	10%	300.750	(53.991)	246.759	277.537
Bilhetagem eletrônica	20%	842.680	(321.747)	520.933	606.371
Benfeitoria em imóvel de terceiros		582.922	(31.055)	551.867	280.240
		87.019.927	**(64.932.233)**	**22.087.694**	**32.711.543**

Movimentação do custo

Descrição	2022	Adições	Baixas	2023
Terrenos	1.855.000	-	-	1.855.000
Edificações	3.634.400	-	-	3.634.400
Veículos	75.572.375	3.316.057	-	78.888.432
Móveis e utensílio	909.728	6.015	-	915.743
Máquinas e equipamentos	300.750	-	-	300.750
Bilhetagem eletrônica	842.680	-	-	842.680
Benfeitoria em imóvel de terceiros	292.052	290.870	-	582.922
	83.406.985	**3.612.942**	**-**	**87.019.927**

Movimentação da depreciação

Descrição	2022	Adições	Baixas	2023
Edificações	(1.019.651)	(147.395)	-	(1.167.046)
Veículos	(49.220.237)	(13.861.701)	-	(63.081.938)
Móveis e utensílio	(184.220)	(92.236)	-	(276.456)
Máquinas e equipamentos	(23.213)	(30.778)	-	(53.991)
Bilhetagem eletrônica	(236.309)	(85.438)	-	(321.747)
Benfeitoria em imóvel de terceiros	(11.812)	(19.243)	-	(31.055)
	(50.695.442)	**(14.236.791)**	**-**	**(64.932.233)**

15. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Taxa	2023	2022
Capital de giro	0,70% a 2,20% a.m.	3.817.673	231.975
Financiamentos	0,78% a 1,85% a.m.	12.342.945	17.254.217
		16.160.618	**17.486.192**
Circulante		10.947.038	7.231.975
Não circulante		5.213.580	10.254.217

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no exercício de 2023:

	Capital de giro	Financiamento	Total
Saldo inicial	**231.975**	**17.254.217**	**17.486.192**
Captação	19.099.915	3.080.318	22.180.233
Pagamento	(15.514.217)	(7.991.590)	(23.505.807)
Saldo final	**3.817.673**	**12.342.945**	**16.160.618**

16. Obrigações trabalhistas

Descrição	2023	2022
Salários a pagar	429.885	793.331
INSS a recolher	836.083	561.170
FGTS a recolher	794.177	426.558
Rescisões a pagar	-	56.244
Férias a pagar	83.055	42.170
Outras	355.957	73.096
Total	**2.499.157**	**1.952.569**

17. Parcelamentos de impostos

Descrição	2023	2022
Parcelamentos previdenciários	18.528.899	13.756.432
Parcelamentos federais	5.376.001	5.038.772
Total	**23.904.900**	**18.795.204**
Curto prazo	9.687.004	4.215.173
Longo prazo	14.217.896	14.580.031

18. Provisão para demandas judiciais: A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

19. Patrimônio líquido: O capital social subscrito é de R$ 20.899.600, dividido em R$ 19.899.600 em ações preferenciais e R$ 1.000.000 em ações ordinárias. ***Reserva legal:*** A reserva legal é constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. ***Reserva estatutária:*** A reserva estatutária é constituída a razão de 10% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 194 da Lei nº 6.404/76. ***Lucro por ação:*** O lucro por ação é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o período. Não existe diferença entre o lucro por ação básico e o diluído.

20. Cobertura de seguros: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía cobertura de seguro de frotas e de acidentes pessoais de passageiros, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros.

21. Custos com veículos

Descrição	2023	2022
Combustível e lubrificantes	(22.291.983)	(25.589.501)
Peças e acessórios	(7.589.842)	(3.824.967)
Pneus	(1.507.253)	(1.070.655)
Seguros	(721.011)	(464.123)
Pintura e funilaria	(7.825)	(209.284)
Higiene, limpeza e lavagem	(24.363)	(162.994)
Outras	-	(4.713)
	(32.142.277)	**(31.326.237)**

22. Despesas administrativas

Descrição	2023	2022
Pessoal	(5.898.256)	(5.087.335)
Serviços de terceiros	(5.877.600)	(4.866.831)
Gerais	(1.992.939)	(627.917)
Manutenção e conservação	(279.096)	(437.989)
Outras	(329.224)	(954.480)
	(14.377.115)	**(11.974.552)**

23. Despesas com processos judiciais: Referem-se, substancialmente, aos acordos dos processos trabalhistas.

24. Resultado financeiro

	2023	2022
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	68	1.489
Outras receitas financeiras	-	(106)
	68	**1.383**
Despesas financeiras		
Juros e multas de mora	(3.610.872)	(2.328.679)
Tarifas e serviços bancários	(406.428)	(61.856)
	(4.017.300)	**(2.390.535)**

25. Eventos subsequentes: • ***Intervenção:*** A Lei Federal nº 8.987/1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, estabelece as hipóteses de instauração de intervenção. No mesmo sentido, a Lei Municipal nº 13.241/2001, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, regularmente acolhe os ditames previstos na citada Lei Federal nº 8.987/1995, igualmente estabelecendo as hipóteses de instauração de processo de intervenção. Da mesma forma, a previsão de intervenção também está contemplada no vigente "Contrato nº 042/19 - Grupo Local de Distribuição - Lote D4 - SEI nº 6020.2019/0002193-0", celebrado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT) e pela UPBUS, e cujas cláusulas décima segunda e seguintes reproduzem precisamente as disposições contidas na citada Lei Municipal. A conjugação das diretrizes estabelecidas nos referidos Diplomas legais e no citado instrumento contratual indica que a instauração de intervenção deve decorrer do descumprimento de normas contratuais, regulamentares ou legais, da prática de irregularidades dolosas, ou da constatação de deficiências no serviço prestado pela concessionária. A esse respeito, cabe salientar que a Administração municipal rigorosamente exerceu todos os atos atinentes à fiscalização e à gestão do referido contrato de concessão, não havendo detectado qualquer ocorrência que fosse compatível com as hipóteses legais e contratuais ensejadoras de procedimento de intervenção na concessionária, e que não chegou ao conhecimento da própria Administração qualquer denúncia ou informação que suscitasse a ocorrência das mencionadas hipóteses, o que seguramente justificaria a instauração do respectivo processo de intervenção por inerente dever de ofício da mesma Administração. Entretanto, de acordo com as disposições contidas na Decisão Judicial proferida nos autos de folhas 7715 e seguintes da Investigação Criminal nº 1005200-78-2024.8.26.0050, em trâmite na 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital, verifica-se, dentre outros ditames: i) que foi determinado o afastamento de quinze pessoas que ocupavam a posição de dirigentes e de acionistas da empresa UPBUS; ii) que foi ordenado o bloqueio das contas bancárias de titularidade da referida concessionária; e iii) que foi apontada a necessidade de instauração de "intervenção no serviço concedido, na forma do artigo 32 da Lei 8987/95", ou, alternativamente, "a transferência do serviço à outra concessionária". Diante do exposto, visando ao pleno atendimento da manifesta determinação judicial e objetivando garantir a plena continuidade do relevante serviço público essencial que é prestado à população, foi imediatamente determinada a instauração do presente processo de intervenção na empresa UPBUS, por meio do Decreto Municipal nº 63.328, de 9 de abril de 2024. Verifica-se, assim, que a intervenção decorreu de decisão judicial que determinou a sua instauração, ou, alternativamente, a transferência do serviço para outra concessionária, em razão dos imagináveis prejuízos a que estaria exposta a população usuária do serviço público essencial que é prestado pela UPBUS, cuja gestão e atuação estariam seriamente comprometidas com o afastamento de seus sócios e dirigentes e com o bloqueio de suas contas bancárias. Assim sendo, o processo de intervenção foi instaurado precisamente às treze horas do dia 9 de abril de 2024, na sede da empresa UPBUS Qualidade em Transportes S/A, sita na Av. Augusto Antunes, nº 816, Limoeiro, CEP 08051-370, nesta Capital, em fiel cumprimento das disposições estabelecidas no assinalado Decreto Municipal nº 63.328, de 09/04/2024, que, conforme mencionado, foi fundado nos termos da mencionada Decisão Judicial proferida nos Autos da Investigação Criminal nº 1005200-78-2024.8.26.0050, que tramita na 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital. A equipe de intervenção é composta pelo Interventor formalmente nomeado e pelos demais membros designados para também compor o Comitê de Intervenção, e pelos integrantes do Grupo de Trabalho de Apoio à Intervenção que foi constituído pela São Paulo Transporte S/A (SPTrans), os quais têm a incumbência de garantir a integral continuidade do serviço público essencial que é prestado à população. • ***Parcelamento de impostos:*** Nos meses de julho e agosto de 2024, a Companhia parcelou os débitos fiscais em aberto junto a Receita Federal e a Procuradoria Geral da República, em 60 parcelas e em 120 parcelas, respectivamente.

26. Informações suplementares: Em 31 de dezembro de 2023, a partir dos saldos apresentados no Balanço Patrimonial, os índices apresentados pela administração são:

Índices contábeis	Fórmulas	Índice calculado	2023
Liquidez Corrente	Ativo circulante / Passivo circulante	26.941.207 / 25.885.462	1,04
Liquidez Geral	Ativo circulante + Realizável a longo prazo / Passivo circulante + Exigível a longo prazo	29.622.369 / 45.450.976	0,65
Liquidez Seca	Ativo circulante - Estoques / Passivo circulante	25.278.085 / 25.885.462	0,98
Endividamento Total	Passivo circulante + Exigível a longo prazo / Ativo total	45.450.976 / 51.722.583	0,88
Quociente de Solvência	Ativo total / Passivo total - Patrimônio líquido	51.722.583 / 45.450.976	1,14

Levi Marcos Rodrigues de Oliveira - OAB/SP nº 452.480 | **André Barauna Vieira** - Contador - CRC 1SP 211.634/O-9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos acionistas e administradores

UPBUS Qualidade em Transportes S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da UPBUS Qualidade em Transportes S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UPBUS Qualidade em Transportes S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

• **Imobilizado:** Consideramos como um principal assunto de auditoria devido a relevância dos valores envolvidos em relação ao total do ativo. O saldo do imobilizado é composto, substancialmente, pela conta de veículos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) obtenção da relação do ativo imobilizado; ii) recálculo das depreciações; e (iii) revisão do mapa de adições e baixas. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que imobilizado e as divulgações realizadas estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, em todos os aspectos relevantes.

• **Empréstimos e financiamentos:** Para fins de aquisição de ônibus e vans, a Companhia captou recursos junto às instituições financeiras. Consideramos como um principal assunto de auditoria devido a relevância dos valores envolvidos em relação ao total do passivo e pelas penalidades na qual estão sujeitas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) obtenção do entendimento sobre as liberações de recursos, o cálculo de atualizações, o cronograma de pagamentos e demais cláusulas contratuais; e ii) recálculo dos juros baseadas nas cláusulas contratuais e nos dados obtidos de fontes oficiais. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que as atualizações dos empréstimos e financiamentos e as divulgações realizadas estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, em todos os aspectos relevantes.

• **Receita de serviços:** O faturamento da Companhia é decorrente da quantidade de passageiro transportado. Consideramos como um principal assunto de auditoria devido a relevância dos valores envolvidos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram a obtenção do demonstrativo de remuneração dos concessionários disponibilizados pelo ente contratante. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que as receitas estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, em todos os aspectos relevantes.

Outros assuntos – Evento subsequente – intervenção: Conforme a nota explicativa nº 25, por meio do Decreto Municipal nº 63.328, de 9 de abril de 2024, foi determinada a instauração do processo de intervenção na Companhia em decorrência da decisão judicial proferida nos Autos da Investigação Criminal nº 1005200-78-2024.8.26.0050, que tramita na 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital, visando a garantir a plena continuidade do serviço público essencial de transporte prestado à população. O Comitê de Intervenção e o Grupo de Trabalho de Apoio à Intervenção são compostos pelos integrantes da São Paulo Transporte S/A (SPTrans).

Outros assuntos – Evento subsequente – parcelamento de impostos: Conforme a nota explicativa nº 25, nos meses de julho e agosto de 2024, a Companhia parcelou os débitos fiscais em aberto junto a Receita Federal e a Procuradoria Geral da República, em 60 parcelas e em 120 parcelas, respectivamente.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2024

UNITY Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes - CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura - Contador CRC 1SP200894/O-0

Moraes multa X em R$ 5 milhões após rede driblar decisão judicial

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes determinou na noite da quarta-feira (18) que a rede social X suspenda imediatamente o uso de novos acessos pelos servidores de internet CDN, Cloudflare, Fastly e Edgeuno e outros semelhantes, criados para burlar a decisão judicial de bloqueio da plataforma em território nacional, sob pena de aplicação de multa diária de R$ 5 milhões ao X Brasil e ao Twitter.

A determinação de manter a suspensão da rede social ocorre após a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) notificar na quarta-feira a manobra que atualizou o aplicativo da plataforma X, ocorrida nas últimas 24 horas, o que possibilitou o amplo acesso dos usuários aos serviços da plataforma no país, burlando o bloqueio determinado pela justiça brasileira.

"Não há, portanto, dúvidas de que a plataforma X – sob o comando direto de Elon Musk [proprietário do X] –, novamente, pretende desrespeitar o Poder Judiciário brasileiro, pois a Anatel identificou a estratégia utilizada para desobedecer a ordem judicial proferida nos autos, inclusive com a sugestão das providências a serem adotadas para a manutenção da suspensão", escreveu o ministro Alexandre de Moraes na decisão.

Adicionalmente, o ministro ordenou que a Anatel adote, imediatamente, todas as providências necessárias à manutenção da suspensão do funcionamento do X Brasil em território nacional, determinada pela Primeira Turma da Corte. A Anatel deve, inclusive, suspender os novos acessos pelos servidores de internet identificados.

Em sua decisão, o ministro Alexandre de Moraes estipulou o prazo de 24 horas para que a Anatel comunique ao STF quais providências foram adotadas e que medidas foram implementadas para cumprimento da decisão de bloqueio do X no país.

O ministro ainda intimou as empresas Twitter International Unlimited Company e X Brasil Internet, via edital, já que o X encerrou as atividades no Brasil e, atualmente, não tem representação legal no país. O ministro também intimou a Starlink Brazil, empresa de tecnologia também de propriedade do bilionário Elon Musk.

Entenda

Em nota à imprensa, a Anatel diz que a acessibilidade dos usuários à rede X desrespeita a decisão judicial e esclarece que teve o apoio ativo das prestadoras de telecomunicações e da empresa Cloudfare para identificar o mecanismo que permitiu o desbloqueio da plataforma. A agência reguladora ainda noticiou possíveis providências que podem ser adotadas para cessar a desobediência à ordem judicial.

"A conduta da rede X demonstra intenção deliberada de descumprir a ordem do STF. Eventuais novas tentativas de burla ao bloqueio merecerão da Agência as providências cabíveis", diz a nota da Anatel.

O X está bloqueado no Brasil desde o fim de agosto, após uma determinação do ministro Alexandre de Moraes. De acordo com a decisão, a suspensão vale até que a rede pague multas e indique um representante legal no país. (Agência Brasil)

NOSSA SENHORA DO Ó PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 12.970.783/0001-15

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2022

Ativo	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Controladora 01/01/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 01/01/2022 (Reapresentado)
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	3	50	177	190	89.704	102.326	74.610
Contas a receber	4	2.040	2.446	2.024	88.711	61.535	66.761
Estoques	5	4	4	3	17.237	17.848	15.946
Impostos a recuperar	6	3	2	7	2.849	3.068	6.716
Instrumentos financeiros	17.(a)	-	-	-	486	3.394	-
Outras contas a receber	7	348	803	235	20.098	14.307	10.641
Total do ativo circulante		2.445	3.432	2.459	219.085	202.478	174.674
Ativo não circulante							
Partes relacionadas	9	24.469	16.962	9.942	178	178	391
Contas a receber	4	-	-	-	113.634	106.221	11.466
Depósitos e cauções	8	-	-	-	76.669	63.722	61.581
IR e CS diferidos	10	-	-	-	23.331	29.051	28.642
Investimentos	11	556.510	435.660	308.458	-	-	679
Propriedades para investimento	12	-	-	-	176.160	184.174	191.687
Imobilizado	13	2.155	242	267	512.516	473.145	403.461
Intangível	14	131	260	398	2.834	2.304	2.760
Direito de uso	15.1	-	-	-	50.702	51.020	51.395
Total do ativo não circulante		583.265	453.124	319.065	956.024	909.815	752.062
Total do ativo		585.710	456.556	321.524	1.175.109	1.112.293	926.736

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Controladora 01/01/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 01/01/2022 (Reapresentado)
Passivo circulante							
Fornecedores	16	411	456	278	24.884	21.666	20.898
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	-	132.456	133.352	98.757
Obrigações trabalhistas e sociais	18	1.650	1.547	1.446	70.087	62.900	51.963
Obrigações tributárias	19	170	182	143	16.681	24.668	7.517
Adiantamento de clientes	20	-	-	-	85.282	85.144	83.519
Mútuo a pagar		-	-	-	1.369	2.085	-
Outras contas a pagar	21	827	85	68	35.422	37.776	38.267
Passivo de arrendamento	15.2	-	-	-	3.203	3.615	4.013
Total do passivo circulante		3.058	2.270	1.935	369.384	371.206	304.934
Passivo não circulante							
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	-	81.258	151.685	163.976
Debêntures	22	-	-	-	10.624	6.818	3.409
Provisões para contingências	23	-	-	-	47.130	45.013	40.208
Receitas de cessões a apropriar	24	-	-	-	435	674	568
Mútuo a pagar		-	-	-	1.263	-	-
Outras contas a pagar	21	11	35	58	11	2.088	14.557
Passivo de arrendamento	15.2	-	-	-	56.450	54.872	53.223
Total do passivo não circulante		11	35	58	197.171	261.150	275.941
Patrimônio líquido	25						
Capital social		185.500	185.500	185.500	185.500	185.500	185.500
Reserva de lucros		393.908	265.518	130.798	393.908	265.518	130.798
Ajuste por variações patrimoniais		3.233	3.233	3.233	3.233	3.233	3.233
		582.641	454.251	319.531	582.641	454.251	319.531
Participação de não controladores	-	-	-	-	25.913	25.686	26.330
Total do patrimônio líquido		582.641	454.251	319.531	608.554	479.937	345.861
Total do passivo e do patrimônio líquido		585.710	456.556	321.524	1.175.109	1.112.293	926.736

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 - (Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)
Receita líquida	26	-	-	1.205.811	1.088.551
Custo dos serviços prestados	27	-	-	(905.280)	(897.190)
Lucro bruto		-	-	300.531	191.361
(Despesas) receitas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	28	-	-	(120.520)	(112.823)
Resultado de equivalência patrimonial	11	136.423	141.027	-	(23)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	29	-	-	33.102	130.616
Lucro antes do resultado financeiro e IR e CS		136.423	141.027	213.113	209.131
Resultado financeiro líquido					
Receita financeira	30	-	-	21.792	18.295
Despesa financeira	30	-	-	(47.237)	(58.245)
		-	-	(25.445)	(39.950)
Lucro antes do IR e da CS		136.423	141.027	187.668	169.181
Imposto de renda e contribuição social corrente	31	-	-	(45.299)	(29.207)
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	-	-	(5.719)	409
Lucro líquido do exercício		136.423	141.027	136.650	140.383
Lucro líquido (prejuízo) atribuível a					
Acionistas controladores	-	-	-	136.423	141.027
Acionistas não controladores	-	-	-	227	(644)

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 - (Em milhares de reais)

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	136.423	141.027	136.650	140.383
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente	136.423	141.027	136.650	140.383
Resultado abrangente atribuível a				
Acionistas controladores	136.423	141.027	136.423	141.027
Acionistas não controladores	-	-	227	(644)

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 - (Em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Notas	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022 (Reapresentado)	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	-	136.423	141.027	136.650	140.383
Ajustes por					
Depreciação e amortização	12, 13 e 14	189	260	71.683	62.347
Depreciação do direito de uso	15.1	-	-	5.404	4.919
Provisão (reversão) para contingências	23	-	-	22.459	28.918
Perdas (reversão) esperadas em créditos de liquidação duvidosa	4	-	-	680	(664)
Resultado da equivalência patrimonial	11	(136.423)	(141.027)	-	27
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	-	5.720	(409)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	17	-	-	26.854	31.972
Resultado com operação de swap	17	-	-	7.895	4.838
Variação cambial	17	-	-	(3.272)	(2.097)
Juros de arrendamento	15.2	-	-	5.800	5.660
Variação monetária líquida	17	-	-	2.908	-
Descontos obtidos com arrendamento	15.2	-	-	-	(1.742)
Valor residual de ativo imobilizado baixado		-	(98)	36.300	2.590
		189	162	319.081	276.742
(Aumento) redução dos ativos operacionais					
Contas a receber	4	406	(422)	(35.269)	(88.865)
Estoques	5	-	-	611	(1.904)
Impostos a recuperar	6	(1)	6	219	3.648
Depósitos judiciais	8	-	-	(12.947)	(2.141)
Outras contas a receber	7	455	(568)	(5.791)	(3.666)
Dividendos recebidos	11	15.573	21.416	-	600
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Fornecedores	16	(45)	178	3.218	768
Obrigações trabalhistas e sociais	18	103	102	7.187	10.937
Obrigações tributárias	19	(12)	39	(7.987)	17.151
Adiantamento de clientes	20	-	-	138	1.625
Mútuo a pagar		-	-	547	2.086
Outros contas a pagar	21	718	(7)	(4.431)	(12.960)
Demandas judiciais pagas	23	-	-	(20.342)	(24.113)
Receitas de cessões a apropriar	24	-	-	(239)	106
Caixa proveniente das atividades operacionais		17.386	20.906	243.995	180.014
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Baixas de investimento	11	-	-	-	52
Aquisição de imobilizado	13	(1.968)	-	(138.605)	(125.970)
Aquisição de intangível	14	(5)	-	(1.265)	(217)
Aquisição em propriedades para investimento	12	-	-	-	(464)
Caixa consumido das atividades de investimento		(1.973)	-	(139.870)	(126.599)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Captação de empréstimos e financiamentos	17	-	-	131.002	143.604
Emissão de debêntures	22	-	-	3.806	3.409
Amortização de empréstimos – Principal e juros	17	-	-	(233.802)	(159.407)
Amortização de passivo de arrendamento	15.2	-	-	(9.720)	(7.211)
Aumento de capital	-	-	(7.591)	-	-
Partes relacionadas	9	(7.507)	(7.021)	-	213
Lucros distribuídos	25 (d)	(8.033)	(6.307)	(8.033)	(6.307)
Caixa aplicado às atividades de investimento		(15.540)	(20.919)	(116.747)	(25.699)
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		(127)	(13)	(12.622)	27.716
No início do exercício	-	177	190	102.326	74.610
No final do exercício	-	50	177	89.704	102.326
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		(127)	(13)	(12.622)	27.716

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Ajuste por variações patrimoniais	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado
Saldos em 1º de janeiro de 2022 (reapresentado)		185.500	10.054	114.984	3.233	5.760	319.531	26.330	345.861
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	141.027	141.027	(644)	140.383
Destinação de lucros	25.(b)	-	-	146.722	-	(146.722)	-	-	-
Constituição de reserva legal	25.(c)	-	7.051	(6.986)	-	-	-	-	-
Lucros distribuídos	25.(d)	-	-	(6.307)	-	-	(6.307)	-	(6.307)
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado)		185.500	17.105	248.413	3.233	-	454.251	25.686	479.937
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	136.423	136.423	227	136.650
Destinação de lucros	25.(b)	-	-	136.423	-	(136.423)	-	-	-
Constituição de reserva legal	25.(c)	-	6.821	(6.821)	-	-	-	-	-
Lucros distribuídos	25.(d)	-	-	(8.033)	-	-	(8.033)	-	(8.033)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		185.500	23.926	369.982	3.233	-	582.641	25.913	608.554

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31/12/2023 e 2022 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Aviso: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas a seguir são demonstrações contábeis individuais e consolidadas resumidas, e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. 2. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas acompanhadas do relatório do auditor, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: a) https://www.jornalodiasp.com.br/.

1. Contexto operacional: A Nossa Senhora do Ó Participações S.A. (Companhia) foi constituída em 27 de outubro de 2010. A sede da Companhia está localizada em São Paulo - SP, na Avenida Domingos de Souza Marques, no 450, 3º andar. A Companhia tem por atividade preponderante: **a)** a prestação de serviços e gestão administrativa e financeira própria e de suas coligadas e controladas; e **b)** a participação em outras Companhias como acionista ou quotista (*holding* não financeira). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 abrangem a Companhia e suas controladas (conjuntamente referidas como "Grupo" e individualmente como "Companhias do Grupo"). As receitas das controladas são obtidas com serviços de transportes rodoviários coletivos de passageiros, fretamento, aluguel de imóveis, locação de espaço a lojistas, estacionamento e receitas de cessões a apropriar. As controladas diretas e indiretas que compõem o Grupo e que foram incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas são as seguintes: **• Auto Viação Urubupungá Ltda.; • Viação Cidade de Caieiras Ltda.; • Viação Santa Brígida Ltda.; • Urubupungá Transporte e Turismo Ltda.; • Cantareira Empreendimentos S.A.; • Portubens Administração de Bens Ltda.; 1.1. Plano para continuidade das operações e reequilíbrio financeiro da controlada Cantareira Empreendimentos S.A. -** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava prejuízos acumulados no montante de R$ 66.745 (R$ 67.567 em 31 de dezembro de 2022) e registrou um capital circulante líquido negativo no montante de R$ 18.506 (R$ 15.504 em 31 de dezembro de 2022), indicando que suas obrigações de curto prazo excedem os seus recursos disponíveis de curto prazo. Em 1º de fevereiro de 2021, a Sociedade optou em emitir debêntures com a finalidade de quitar o empréstimo junto ao Banco Bradesco e para manutenção do fluxo de caixa com custo menor e maior prazo de vencimento, tendo em vista ser uma negociação privada com os próprios acionistas. O montante da emissão foi equivalente a R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), sendo capitalizado o valor de R$ 10.800 (dez milhões e oitocentos mil reais) em 2023, R$ 10.100 (dez milhões e cem mil reais) em 2022 e R$ 10.900 (dez milhões e novecentos mil reais) em 2021, conforme Nota Explicativa nº 22 (Debêntures). Em 2024, a Companhia emitirá novas debêntures com a finalidade da quitação do empréstimo que se apresenta no passivo circulante, no montante de R$ 22.874. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas com base nesse pressuposto. **1.2. Ajustes efetuados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas comparativas -** A Administração da Companhia procedeu a reapresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2022 (balanço patrimonial e mutações do patrimônio líquido) em decorrência da necessidade de reconhecimento de determinados ajustes contábeis identificados no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 relacionados a: **(a)** Resultado da equivalência patrimonial não reconhecido advindo das diferenças apuradas na eliminação das transações de arrendamento nos resultados das controladas, sendo: R$ 5.760 correspondente ao período de 2019 até 2021 com contrapartida na rubrica de reserva de lucros e R$ 1.300 do exercício de 2022, com reconhecimento na reserva de lucros e no resultado do exercício; **(b)** Eliminações do direito de uso relacionados aos contratos de arrendamento de aluguel de garagem firmados entre as controladas Auto Viação Urubupungá Ltda., Viação Cidade de Caieiras Ltda., e a Viação Santa Brígida Ltda., com a Portubens Administração de Bens Ltda. O montante de R$ 43.299 está composto conforme a seguir: Auto Viação Urubupungá Ltda.: Direito de uso no montante de R$ 8.115 e depreciação acumulada no montante de R$ 3.589, apurando o montante líquido de R$ 4.526; Viação Cidade de Caieiras Ltda.: Direito de uso no montante de R$ 12.571 e depreciação acumulada no montante de R$ 4.049, apurando o montante líquido de R$ 8.522; e Viação Santa Brígida Ltda.: Direito de uso no montante de R$ 41.994 e depreciação acumulada no montante de R$ 11.743, apurando o montante líquido de R$ 30.251; **(c)** As eliminações do passivo de arrendamento relacionados aos contratos de arrendamento de aluguel de garagem firmados entre as controladas, conforme mencionado no tópico (a), no montante de R$ 50.358 está composto conforme a seguir: Auto Viação Urubupungá Ltda.: Passivo de arrendamento no passivo circulante, no montante de R$ 948 e no passivo não circulante no montante de R$ 4.341, apurando o montante de R$ 5.289; Viação Cidade de Caieiras Ltda.: Passivo de arrendamento no passivo circulante, no montante de R$ 1.268 e no passivo não circulante no montante de R$ 8.318, apurando o montante de R$ 9.586; e Viação Santa Brígida Ltda.: Passivo de arrendamento no passivo circulante, no montante de R$ 1.935 e no passivo não circulante no montante de R$ 33.548, apurando o montante de R$ 35.483; e **(d)** Reclassificação das despesas com juros sobre o passivo de arrendamento, realizado anteriormente na rubrica de "despesas gerais e administrativas" para a rubrica de "despesas financeiras". A citada reapresentação está sendo efetuada como previsto pelos pronunciamentos técnicos CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. O efeito dos ajustes sobre demonstrações contábeis individuais e consolidadas comparativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, é conforme segue:

Ativo	Controladora 31/12/2022 Divulgado anteriormente	Ajustes	Controladora 31/12/2022 Reapresentado	Ref.	Consolidado 31/12/2022 Divulgado anteriormente	Ajustes	Consolidado 31/12/2022 Reapresentado	Ref.
Ativo circulante	3.432	-	3.432		202.478	-	202.478	
Outros	17.464	-	17.464		858.795	-	858.795	
Investimentos	428.600	7.060	435.660	(a)	-	-	-	
Direito de uso	-	-	-		94.319	(43.299)	51.020	(b)
Ativo não circulante	446.064	7.060	453.124		953.114	(43.299)	909.815	
Total do ativo	449.496	7.060	456.556		1.155.592	(43.299)	1.112.293	

Passivo	Controladora 31/12/2022 Divulgado anteriormente	Ajustes	Controladora 31/12/2022 Reapresentado	Ref.	Consolidado 31/12/2022 Divulgado anteriormente	Ajustes	Consolidado 31/12/2022 Reapresentado	Ref.
Passivo circulante								
Outros	2.270	-	2.270		365.506	-	365.506	
Mútuo a pagar	-	-	-		2.086	(1)	2.085	
Passivo de arrendamento	-	-	-		7.766	(4.151)	3.615	(c)
Passivo circulante	2.270	-	2.270		375.358	(4.152)	371.206	
Passivo não circulante								
Outros	35	-	35		206.278	-	206.278	
Passivo de arrendamento	-	-	-		101.079	(46.207)	54.872	(c)
Passivo não circulante	35	-	35		307.357	(46.207)	261.150	
Patrimônio líquido								
Capital social	185.500	-	185.500		185.500	-	185.500	
Reserva de lucros	258.458	7.060	265.518	(a)	258.458	7.060	265.518	(a)
Ajustes por variações patrimoniais	3.233	-	3.233		3.233	-	3.233	
Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores	447.191	7.060	454.251		447.191	7.060	454.251	
Participação de não controladores	-	-	-		25.686	-	25.686	
Total do patrimônio líquido	447.191	7.060	454.251		472.877	7.060	479.937	
Total do passivo e do patrimônio líquido	449.496	7.060	456.556		1.155.592	(43.299)	1.112.293	

Demonstrações do resultado do exercício	Controladora 31/12/2022 Divulgado anteriormente	Ajustes	Controladora 31/12/2022 Reapresentado	Ref.	Consolidado 31/12/2022 Divulgado anteriormente	Ajustes	Consolidado 31/12/2022 Reapresentado	Ref.
Lucro bruto	-	-	-		191.361	-	191.361	
Despesas gerais e administrativas	-	-	-		(108.864)	(3.982)	(112.846)	(d)
Resultado de equivalência patrimonial	139.727	1.300	141.027	(a)	(23)	-	(23)	
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	-	-	-		129.316	1.300	130.616	(a)
Lucro antes do resultado financeiro e IR e CS	139.727	1.300	141.027		211.790	(2.682)	209.108	
Receita financeira	-	-	-		18.295	-	18.295	
Despesa financeira	-	-	-		(62.204)	3.982	(58.222)	(d)
Resultado financeiro líquido	-	-	-		(43.909)	3.982	(39.927)	
Lucro antes do IR e da CS	139.727	1.300	141.027		167.881	1.300	169.181	
IR e CS corrente	-	-	-		(29.207)	-	(29.207)	
IR e CS diferido	-	-	-		409	-	409	
Lucro líquido do exercício	139.727	1.300	141.027	(a)	139.083	1.300	140.383	(a)
Lucro líquido (prejuízo) atribuível a								
Acionistas controladores	139.727	1.300	141.027		139.727	1.300	141.027	
Acionistas não controladores	-	-	-		(644)	-	(644)	

Demonstrações dos fluxos de caixa	Controladora 31/12/2022 Divulgado anteriormente	Ajustes	Controladora 31/12/2022 Reapresentado	Consolidado 31/12/2022 Divulgado anteriormente	Ajustes	Consolidado 31/12/2022 Reapresentado
Lucro líquido do exercício	139.727	1.300	141.027	139.083	1.300	140.383
Depreciação do direito de uso	-	-	-	9.795	(4.876)	4.919
Resultado de equivalência patrimonial	(139.727)	(1.300)	(141.027)	-	-	-
Juros de arrendamento	-	-	-	10.431	(4.771)	5.660
Descontos obtidos com arrendamento	-	-	-	(3.797)	2.055	(1.742)
Valor residual de ativo imobilizado baixado	-	(98)	(98)	-	2.590	2.590
Demais ajustes de resultados	260	-	260	124.928	4	124.932
Redução (aumento) nos ativos circulantes e não circulantes						
Dividendos recebidos	-	21.416	21.416	-	600	600
Partes relacionadas	(7.021)	7.021	-	-	-	-
Outros ativos	(984)	-	(984)	(92.713)	(215)	(92.928)
Total	(8.005)	28.437	20.432	(92.713)	385	(92.328)
Aumento (redução) nos passivos circulantes e não circulantes						
Outros passivos	312	-	312	(4.400)	-	(4.400)
Total	312	-	312	(4.400)	-	(4.400)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(7.433)	28.339	20.906	183.327	(3.313)	180.014
Aquisição de imobilizado e intangível	(98)	98	-	(123.599)	(2.588)	(126.187)
Distribuição de lucros em controladas	21.416	(21.416)	-	-	-	-
Atividades de investimento	(7.591)	-	(7.591)	192	(604)	(412)
Caixa líquido consumido das atividades de investimento	13.727	(21.318)	(7.591)	(123.407)	(3.192)	(126.599)
Amortização de passivo de arrendamento	-	-	-	(13.503)	6.292	(7.211)
Partes relacionadas	-	(7.021)	(7.021)	-	-	-
Atividades de financiamentos	(6.307)	-	(6.307)	(18.701)	213	(18.488)
Caixa líquido aplicado às atividades de financiamento	(6.307)	(7.021)	(13.328)	(32.204)	6.505	(25.699)
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa						
No início do exercício	190	-	190	74.610	-	74.610
No final do exercício	177	-	177	102.326	-	102.326
Total	(13)	-	(13)	27.716	-	27.716

2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade - As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração da Companhia em 23 de julho de 2024. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação -** Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Declaração de continuidade -** A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e concluiu que possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos -** Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Julgamentos -** As informações sobre julgamentos realizadas na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **• Nota Explicativa nº 2.5 (a)** - Consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida; e **• Nota Explicativa nº 11 -** Equivalência patrimonial em investidas: determinação se a Companhia tem influência significativa sobre uma investida. **Incertezas sobre premissas e estimativas -** As informações sobre as incertezas realizadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota Explicativa nº 23 -** Reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **Mensuração do valor justo -** Certos instrumentos financeiros são mensurados ao valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; ou (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: **• Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; **• Nível 2** - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e **• Nível 3** - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. **2.5. Políticas contábeis materiais -** A fim de proporcionar um entendimento de como a Administração forma seus julgamentos a respeito de eventos futuros, incluindo as premissas utilizadas nas estimativas e a sensibilidade desses julgamentos para diferentes variáveis e condições, adiante estão apresentadas as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas: **a) Base de consolidação - i) Controladas -** A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as demonstrações contábeis de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **ii) Participação de acionistas não controladores -** A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. **iii) Perda de controle -** Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia' desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há perda de controle. **iv) Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial -** Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas. As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não o controle em conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite à Companhia controle compartilhado da entidade e dá à Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. **v) Transações eliminadas na consolidação -** Saldos e transações intragrupo, e qualquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b) Caixa e equivalentes de caixa -** São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **c) Transações em moeda estrangeira -** Transações em moeda estrangeira são convertidas para o real pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para o real à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para o real à taxa câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens são monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data de transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **d) Ativos e passivos financeiros - i) Visão geral** - Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Inicialmente, ativos e passivos financeiros são registrados pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados na rubrica de Resultados Financeiros. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. **Ativos financeiros - Classificação e mensuração** - A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **(a)** custo amortizado; e **(b)** ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos, conforme a seguir: **i) Ativos financeiros - Custo amortizado -** Esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente às perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. **ii) Ativos financeiros - Ao valor justo por meio de resultado -** Incluem ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e correção monetária decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, quando incorridos, na rubrica de receitas ou despesas financeiras. A Companhia reconhece como ativos financeiros classificados nesta categoria: caixas, equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não realizou nenhuma transação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de hedge. **iii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros -** Os requerimentos de avaliação ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito sobre dados históricos e em modelo prospectivo de perdas esperadas. **Passivos financeiros -** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias adiante de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: **i) Passivo financeiro - Custo amortizado -** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido de quaisquer custos de transação atribuíveis e, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro, quando incorridos. **ii) Passivo financeiro - Ao valor justo por meio de resultado -** Incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado e derivativos. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros e a atualização monetária decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado financeiro. **e) Contas a receber -** São registradas e mantidas no ativo pelo valor nominal e deduzidas das perdas esperadas com base em análise dos valores a receber e em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos. Não há ajuste a valor presente do saldo do contas a receber devido ao curto prazo de realização. As perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa são constituídas em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o seguinte critério: análise individual dos devedores, independentemente do período de vencimento, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. As despesas com a constituição da provisão para perda esperada de créditos foram registradas na rubrica "despesas gerais e administrativas" na demonstração do resultado. **f) Estoques -** Os materiais de almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado e as provisões de estoques obsoletos são constituídas sempre que identificados. **g) Propriedades para investimento -** São representadas nas controladas por imóveis das garagens de ônibus (terrenos e galpões) e terrenos e edifícios em shopping centers mantidos para auferir rendimento de aluguel e/ ou valorização do capital, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 12. As propriedades para investimento são inicialmente registradas pelo custo de aquisição ou construção. Os custos incorridos relacionados as propriedades para investimento em utilização, como: manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos como custo na demonstração do resultado do exercício a que se refere. Os encargos financeiros de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período de construção, quando aplicável, são capitalizados. **h) Imobilizado - Reconhecimento e mensuração -** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas na demonstração do resultado. **Custos subsequentes -** Os custos posteriores ao reconhecimento inicial são reconhecidos no valor contábil do item, caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Depreciação -** A depreciação é calculada linearmente baseada na vida útil dos ativos, sobre seu valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A depreciação é reconhecida no resultado, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ao final de cada exercício se avalia a existência de indícios de deterioração do valor recuperável e/ou vida útil dos ativos. Havendo algum indício, é estimado o valor residual recuperável do ativo respectivo e se ajusta de forma correspondente, caso o valor contábil exceda o valor recuperável. **i) Intangível -** O intangível está contabilizado pelos custos de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Companhia são amortizados pela vida útil dos ativos que corresponde ao período de cinco anos. **j) Perda por redução ao valor recuperável de ativos (*"impairment"*) -** O saldo do imobilizado e intangível são revistos ao final de cada exercício para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil deve ser reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável deve ser reconhecida imediatamente no resultado do exercício, com possível reversão no futuro, se julgado aplicável. A Administração analisou a probabilidade de indicação de perda ou redução do valor recuperável do imobilizado e intangível, concluindo que não caberia qualquer ajuste de redução em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **k) Arrendamentos -** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se este é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direto de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para aqueles de curto prazo e os de ativo de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos e arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. **Ativos de direito de uso -** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir: • Aluguel Garagem Auto Viação Urubupungá - Osasco - 20 anos; • Aluguel Garagem Viação Santa Brígida - Mangalot - 15 anos; e • Aluguel Garagem Urubupungá Transporte e Turismo - Jaguara - 5 anos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando-se a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável. **Passivos de arrendamento -** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o respectivo prazo. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento, que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início, porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação do contrato, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, alterações em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **Arrendamento de curto prazo e de ativos de baixo valor -** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **l) Outros ativos (circulante e não circulante) -** Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos-futuros. São demonstrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais, auferidos até as datas de encerramento dos exercícios. **m) Fornecedores -** São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até 01 ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **n) Empréstimos e financiamentos -** São registrados pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de juros, calculado "*pro rata* dia" até a data de encerramento das demonstrações contábeis, deduzidos das parcelas amortizadas. As parcelas vincendas em período acima de 12 meses são classificadas no passivo não circulante. **o) Adiantamento de clientes** - Os adiantamentos de clientes referem-se à venda de crédito dos cartões do Bilhete Eletrônico Municipal (BEM) e estão registrados no balanço a valor presente. O cartão BEM é um meio de pagamento que utiliza cartão, o qual armazena créditos eletrônicos para serem utilizados no pagamento das tarifas nos veículos do sistema de transporte coletivo dos municípios de Osasco, Cajamar e Santana de Parnaíba. Esses veículos são equipados com validadores eletrônicos instalados junto às catracas, permitindo o débito da tarifa automaticamente nesse cartão. Os adiantamentos são realizados para receita à medida que os clientes utilizam o cartão para pagamento do transporte público. **p) Provisão para contingências -** Provisões são constituídas para todos os riscos ou processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **q) Outros passivos circulantes e não circulantes -** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial. **r) Reconhecimento de receitas -** A receita de serviço prestado é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. A receita de aluguéis é reconhecida de forma linear com base no prazo dos contratos, levando em consideração o reajuste contratual. As receitas derivam principalmente das seguintes atividades: **i) Serviços de transportes rodoviários coletivos de passageiros:** são receitas oriundas dos serviços de transporte coletivo de passageiros, reconhecidas pelo valor individual das bilhetagens incorridas; **ii) Fretamento:** refere-se aos serviços de transporte turístico e rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento contratados e eventuais, que são reconhecidos pelo valor do serviço prestado; **iii) Aluguel de imóveis:** refere-se à locação de imóveis próprios (garagens e galpões). A receita de aluguel é reconhecida de acordo com o princípio da competência, ou seja, quando o direito à receita é estabelecido e a prestação do serviço está concluída; **iv) Aluguel:** refere-se à locação de espaço a lojistas e outros espaços comerciais, como stands de venda e inclui a locação de espaços comerciais para publicidade e promoção. O aluguel de lojas a lojistas de shopping centers corresponde ao maior percentual das receitas da Companhia. A receita é reconhecida conforme realização na competência; **v) Estacionamento:** refere-se à receita com a exploração de estacionamentos. A receita é reconhecida quando o serviço é prestado, conforme o princípio de competência; e **vi) Receitas de cessões a apropriar:** as receitas de cessões de direitos de uso a lojistas e usufrutos de frações ideais do Empreendimento Cantareira Norte Shopping são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo respectivo do primeiro contrato de aluguel, ou do contrato de direitos de uso. **s) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos -** A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido são contabilizadas pelo regime de lucro real e presumido e foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$ 240 mil no ano. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Conforme facultado pela legislação tributária, determinadas controladas incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada à razão de 16% e 32% sobre as receitas brutas provenientes da prestação de serviços, 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplica à alíquota regular de 15%, acrescida do adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os tributos diferidos, quando aplicável, são calculados sobre os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, decorrentes das adições e exclusões efetuadas no resultado contábil para fins da determinação do resultado tributário. Essa contabilização está fundamentada na expectativa de realização de lucros tributáveis para o próximo exercício. **t) Normas revisadas com adoção a partir de 1º de janeiro de 2023 -** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **IFRS 17 - Contratos de seguro -** O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por: • uma adaptação específica para contratos com características

(continua)

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

(continuação)

NOSSA SENHORA DO Ó PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 12.970.783/0001-15

de participação direta (a abordagem de taxa variável); e • uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração. A nova norma não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. **Definição de estimativas contábeis - Alterações ao IAS 8** - As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. **Divulgação de políticas contábeis - Alterações ao IAS 1 e *IFRS Practice Statement 2*** - As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS *Practice Statement* 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecerem divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas suas demonstrações contábeis. **Imposto diferido relacionado a ativos e passivos originados de uma simples transação - alterações ao IAS 12** - As alterações ao IAS 12 *Income Tax* (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. **Reforma Tributária no Brasil** - Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (EC) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (Reforma) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (LC), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado em um IVA repartido (IVA dual) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo (IS) - De competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC. A Companhia vem acompanhando os temas da reforma tributária, mas não espera que tenha impactos potenciais. **u) Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2023** - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Alterações ao IFRS 16: Passivo de locação em um *sale and leaseback* (Transação de venda e retro arrendamento)** - Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciem em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia. **Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante** - Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • o que se entende por direito de adiar a liquidação; • que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras; • que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar; e • que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciem em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia não espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7** - Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações contábeis a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciem em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis da Companhia. Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB e CPC ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas demonstrações contábeis pela Companhia.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	11	8	3.569	3.835
Bancos conta movimento	-	-	33	1.350
Aplicações financeiras	39	169	86.102	97.141
Total	**50**	**177**	**89.704**	**102.326**

4. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
C.M.T - Cartão Eletrônico **(a)**	-	-	11.561	3.149
São Paulo Transporte S.A. **(c)**	-	-	125.222	117.944
Clientes **(b)**	-	-	28.888	23.011
Cartão Sênior Escolar e Paulista **(a)**	-	-	1.859	329
Cia. Municipal de Transp. de Osasco - CMTO **(d)**	-	-	12.633	4.894
Interpass Participações S.A. **(e)**	-	-	2.301	2.301
Prefeitura de Osasco **(f)**	-	-	13.899	15.110
Prefeitura de Cajamar **(f)**	-	-	6.409	-
Outros	2.040	2.446	6.120	6.885
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	-	-	(6.547)	(5.867)
Total	**2.040**	**2.446**	**202.345**	**167.756**
Circulante	2.040	2.446	88.711	61.535
Não circulante	**-**	**-**	**113.634**	**106.221**

5. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Combustíveis	-	-	4.676	5.200
Óleos, graxas e lubrificantes	-	-	902	998
Peças, componentes e acessórios	-	-	6.965	7.169
Pneu	-	-	823	1.148
Estoque em poder de terceiros	-	-	1.049	1.109
Recondicionados	-	-	1.263	1.308
Outros	4	4	1.559	916
Total	**4**	**4**	**17.237**	**17.848**

6. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
IRRF	1	2	613	438
IRPJ/CSLL (a)	2	-	1.855	2.360
PIS	-	-	7	7
COFINS	-	-	273	258
Outros	-	-	101	5
Total	**3**	**2**	**2.849**	**3.068**

7. Outras contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento a consórcios **(a)**	6	-	10.943	11.491
Adiantamento de férias	53	31	2.368	1.470
Seguros diversos	-	-	100	108
Convênio médico	14	5	622	114
Vale-refeição **(b)**	45	-	4.983	-
Software	219	218	621	649
Outros	11	549	461	475
Total	**348**	**803**	**20.098**	**14.307**

8. Depósitos e cauções

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos processos trabalhistas	15.570	13.060
Depósitos judiciais INSS sobre PLR	1.770	1.770
Depósitos processos fiscais	7.887	4.483
INSS - FAP **(a)**	37.102	34.041
Depósito judicial União Federal **(b)**	7.586	7.769
Outros	6.754	2.599
Total	**76.669**	**63.722**

9. Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Debêntures a receber - Cantareira	22.105	14.598	-	-
Mútuo a receber	2.364	2.364	-	-
Outros	-	-	178	178
Total	**24.469**	**16.962**	**178**	**178**

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Consolidado	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**2023**	**2022**
Provisão para demandas judiciais	47.130	51.272
Outras provisões	17.095	14.595
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	4.396	19.578
Total	**68.621**	**85.445**
Total do IRPJ e CSLL diferidos ativo (34%)	**23.331**	**29.051**

11. Investimentos

		Controladora	
	% de participação	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado)
Diretas			
Cantareira Empreendimentos S.A.	72,35%	20.442	33.639
Ágio sobre investimento Cantareira Empreendimentos S.A.	72,35%	47.364	33.572
Urubupungá Transportes e Turismo Ltda.	100,00%	40.417	32.630
Viação Santa Brígida Ltda.	100,00%	267.331	215.997
Viação Cidade de Caieiras Ltda.	100,00%	31.059	23.400
Auto Viação Urubupungá Ltda.	100,00%	110.859	55.962
Portubens Administração de Bens Ltda.	100,00%	39.038	40.460
Total		**556.510**	**435.660**

12. Propriedades para investimento

	% - Taxa de depreciação	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Terrenos	N/A	38.113	38.113
Edificações	4%	194.729	194.729
Garagem para ônibus	4%	4.009	4.009
(-) Depreciação acumulada		(60.691)	(52.677)
Total		**176.160**	**184.174**

13. Imobilizado

	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação 31/12/2022	Adição	Baixa	31/12/2023	Depreciação acumulada 31/12/2022	Adição	Baixa	31/12/2023	Controladora 31/12/2023	31/12/2022
Instalações e benfeitorias	4	11	-	-	11	(9)	(1)	-	(10)	1	2
Máquinas e equipamentos	10	73	3	-	76	(42)	(7)	-	(49)	27	31
Móveis e utensílios	10	76	-	-	76	(21)	(3)	-	(24)	52	55
Equipamentos de informática	5	772	8	-	780	(683)	(44)	-	(727)	53	89
Imobilizado em construção **(a)**	-	65	1.957	-	2.022	-	-	-	-	2.022	65
Total		**997**	**1.968**	**-**	**2.965**	**(755)**	**(55)**	**-**	**(810)**	**2.155**	**242**

	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação 31/12/2021	Adição	Baixa	31/12/2022	Depreciação acumulada 31/12/2021	Adição	Baixa	31/12/2022	Controladora 31/12/2022	31/12/2021
Instalações e benfeitorias	4	11	-	-	11	(8)	(1)	-	(9)	2	3
Máquinas e equipamentos	10	63	10	-	73	(34)	(8)	-	(42)	31	29
Móveis e utensílios	10	69	7	-	76	(17)	(4)	-	(21)	55	52
Equipamentos de informática	5	711	61	-	772	(574)	(109)	-	(683)	89	137
Imobilizado em construção	-	46	19	-	65	-	-	-	-	65	46
Total		**900**	**97**	**-**	**997**	**(633)**	**(122)**	**-**	**(755)**	**242**	**267**

	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação 31/12/2022	Adição	Baixa (b)	31/12/2023	Depreciação acumulada 31/12/2022	Adição	Baixa (b)	31/12/2023	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Instalações e benfeitorias	4	12.197	631	-	12.828	(9.381)	(838)	-	(10.219)	2.609	2.816
Máquinas e equipamentos	10	13.083	676	(1)	13.758	(10.812)	(582)	1	(11.393)	2.365	2.271
Móveis e utensílios	10	4.500	42	-	4.542	(3.875)	(160)	-	(4.035)	507	625
Ônibus **(a)**	5 a 10	804.625	134.680	(68.528)	870.777	(399.858)	(58.763)	64.804	(393.817)	476.960	404.767
Veículos de suporte operacional	5 a 10	4.367	462	(252)	4.577	(3.132)	(322)	242	(3.212)	1.365	1.235
Equipamentos de informática	5	7.919	139	(6)	8.052	(7.578)	(166)	-	(7.744)	308	341
Validadores eletrônicos	5	15.527	18	-	15.545	(12.070)	(615)	-	(12.685)	2.860	3.457
Benfeitorias em bens de terceiros	4	37.126	-	-	37.126	(12.117)	(1.488)	-	(13.605)	23.521	25.009
Benfeitorias em imóveis públicos	4	4.139	-	-	4.139	(4.139)	-	-	(4.139)	-	-
Imobilizado em andamento	-	64	1.957	-	2.021	-	-	-	-	2.021	64
Adiantamento a fornecedores **(c)**	-	32.560	-	(32.560)	-	-	-	-	-	-	32.560
Total		**936.107**	**138.605**	**(101.347)**	**973.365**	**(462.962)**	**(62.934)**	**65.047**	**(460.849)**	**512.516**	**473.145**

	Média de vida útil estimada (em anos)	Bens em operação 31/12/2021	Adição	Baixa	31/12/2022	Depreciação acumulada 31/12/2021	Adição	Baixa	31/12/2022	Consolidado 31/12/2022	31/12/2021
Instalações e benfeitorias	4	12.249	113	(165)	12.197	(8.555)	(869)	43	(9.381)	2.816	3.694
Máquinas e equipamentos	10	12.651	500	(68)	13.083	(10.249)	(598)	35	(10.812)	2.271	2.402
Móveis e utensílios	10	4.472	29	(1)	4.500	(3.653)	(223)	1	(3.875)	625	819
Ônibus	5 a 10	774.393	89.005	(58.773)	804.625	(408.263)	(49.030)	57.435	(399.858)	404.767	366.130
Imóveis	4	370	-	(370)	-	-	-	-	-	-	370
Veículos de suporte operacional	5 a 10	2.924	1.537	(94)	4.367	(2.559)	(665)	92	(3.132)	1.235	365
Equipamentos de informática	5	8.043	88	(656)	7.475	(7.370)	(414)	66	(7.718)	(243)	673
Validadores eletrônicos	5	13.615	1.998	(86)	15.527	(11.457)	(651)	38	(12.070)	3.457	2.158
Benfeitorias em bens de terceiros	4	37.570	-	-	37.570	(10.731)	(1.246)	-	(11.977)	25.593	26.839
Benfeitorias em imóveis públicos	4	4.139	-	-	4.139	(4.139)	-	-	(4.139)	-	-
Imobilizado em andamento	-	11	140	(87)	64	-	-	-	-	64	11
Adiantamento a fornecedores		-	32.560	-	32.560	-	-	-	-	32.560	-
Total		**870.437**	**125.970**	**(60.300)**	**936.107**	**(466.976)**	**(53.696)**	**57.710**	**(462.962)**	**473.145**	**403.461**

14. Intangível

	Bens em operação 31/12/2022	Adição	Baixa	31/12/2023	Amortização acumulada 31/12/2022	Adição	Baixa	31/12/2023	Controladora 31/12/2023	31/12/2022
Programas e software	1.092	5	-	1.097	(832)	(134)	-	(966)	131	260
Total	**1.092**	**5**	**-**	**1.097**	**(832)**	**(134)**	**-**	**(966)**	**131**	**260**

	Bens em operação 31/12/2021	Adição	Baixa	31/12/2022	Amortização acumulada 31/12/2022	Adição	Baixa	31/12/2022	Controladora 31/12/2022	31/12/2021
Programas e software	1.092	-	-	1.092	(694)	(138)	-	(832)	260	398
Total	**1.092**	**-**	**-**	**1.092**	**(694)**	**(138)**	**-**	**(832)**	**260**	**398**

	Bens em operação 31/12/2022	Adição	Baixa	31/12/2023	Amortização acumulada 31/12/2022	Adição	Baixa	31/12/2023	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Licença de transporte	4.530	1.222	-	5.752	(3.114)	(455)	-	(3.569)	2.183	1.416
Programas e software	7.495	43	-	7.538	(6.995)	(209)	-	(7.204)	334	500
Direitos amortizáveis	1.010	-	-	1.010	(633)	(71)	-	(704)	306	377
Marcas e patentes	11	-	-	11	-	-	-	-	11	11
Total	**13.046**	**1.265**	**-**	**14.311**	**(10.742)**	**(735)**	**-**	**(11.477)**	**2.834**	**2.304**

	Bens em operação 31/12/2021	Adição	Baixa	31/12/2022	Amortização acumulada 31/12/2021	Adição	Baixa	31/12/2022	Consolidado 31/12/2022	31/12/2021
Licença de transporte	4.529	1	-	4.530	(2.700)	(414)	-	(3.114)	1.416	1.829
Programas e software	7.281	214	-	7.495	(6.808)	(187)	-	(6.995)	500	473
Direitos amortizáveis	1.010	-	-	1.010	(562)	(71)	-	(633)	377	448
Marcas e patentes	9	2	-	11	-	-	-	-	11	9
Total	**12.829**	**217**	**-**	**13.046**	**(10.070)**	**(672)**	**-**	**(10.742)**	**2.304**	**2.759**

15. Direito de uso e passivo de arrendamento: 15.1 Direito de uso

	2022 (Reapresentado)	Depreciação	Remensuração (a)	2023
Imóveis	51.020	(5.404)	5.086	50.702
Total	**51.020**	**(5.404)**	**5.086**	**50.702**

	1º de janeiro de 2022 (Reapresentado)	Depreciação	Remensuração (a)	2022 (Reapresentado)
Imóveis	51.395	(4.919)	4.544	51.020
Total	**51.395**	**(4.919)**	**4.544**	**51.020**

15.2. Passivo de arrendamento

	2021
Saldo em 1º de janeiro de 2022 (Reapresentado)	**57.236**
Juros incorridos	5.660
Pagamentos	(7.211)
Descontos obtidos	(1.742)
Reajuste contratual	4.544
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)	**58.487**
Juros incorridos	5.800
Pagamentos	(9.720)
Reajuste contratual	5.086
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**59.653**

16. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores	411	456	24.884	21.666
Total	**411**	**456**	**24.884**	**21.666**

17. Empréstimos e financiamentos

	Taxas a.a.	Consolidado 31/12/2023	31/12/2022
Banco Itaú (a)	4,7% e 4,02%	36.436	56.395
Banco Safra	10,31%	8.334	24.862
Banco Mercedes-Benz	10,40%	14.622	17.508
Banco Volvo Brasil S/A	10,09%	19.941	30.712
Banco Santander	10,09%	8.934	23.926
Consórcios	9,85%	88.615	64.768
Banco Bradesco S/A	9,60%	26.174	49.039
Banco Bradesco S/A - Imobiliário	9,80%	24.058	47.311
(-) Encargos financeiros		(13.400)	(29.484)
Total		**213.714**	**285.037**
Circulante		132.456	133.352
Não circulante		**81.258**	**151.685**

18. Obrigações trabalhistas e sociais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Salários a pagar	243	221	13.299	12.309
Pensão alimentícia a pagar	3	3	346	388
PLR a pagar	-	-	143	64
INSS a recolher	201	213	5.497	5.204
FGTS a recolher	74	71	3.541	3.335
Provisão de férias e encargos	835	768	46.411	40.678
Outros	294	271	850	922
Total	**1.650**	**1.547**	**70.087**	**62.900**

19. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
PIS a recolher **(a) - (b)**	-	-	1.045	1.770
IRPJ a recolher **(b)**	-	-	3.755	5.835
CSLL a recolher **(b)**	-	-	1.818	2.886
ISS a recolher	-	-	293	438
ICMS a recolher	-	-	136	129
COFINS a recolher (**a) - (b)**	-	-	4.833	8.752
IRRF a recolher	166	172	2.864	2.433
Impostos retidos de terceiros a recolher	4	10	51	55
Outras obrigações a recolher	-	-	1.886	2.370
Total	**170**	**182**	**16.681**	**24.668**

20. Adiantamento de clientes

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Bem Eletrônico - Santana de Parnaíba	4.160	4.218
Bem Eletrônico - Cajamar	7.777	8.543
Bem Eletrônico - Caieiras	9.682	10.073
Bem Eletrônico - Franco da Rocha	16.664	16.934
Bem Eletrônico - Osasco	46.077	44.748
Outros	922	628
Total	**85.282**	**85.144**

21. Outras contas a pagar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Contas a pagar - CMT **(b)**	-	-	27.071	26.837
Portabilidade Fopag **(a)**	10	35	10	889
Adiantamento de clientes	800	-	1.688	583
Indenizações	-	-	1.369	2.487
Outras provisões **(c)**	-	-	342	2.853
Outros	28	85	4.953	4.129
Total	**838**	**120**	**35.433**	**39.864**
Circulante	827	85	35.422	37.776
Não circulante	**11**	**35**	**11**	**2.088**

22. Debêntures

	Consolidado	
	2023	2022
Debêntures	10.624	6.818
Total	**10.624**	**6.818**

23. Provisões para contingências

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhista	42.782	36.788
Tributária	7	7
Cível	4.341	8.218
Total	**47.130**	**45.013**

24. Receitas de cessões a apropriar

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Cessão de direitos a apropriar	435	674
Total	**435**	**674**

25. Patrimônio líquido: a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o capital social da Companhia era de R$ 185.500 (cento e oitenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), dividido em 185.500 (cento e oitenta e cinco milhões e quinhentas mil) quotas subscritas e integralizadas, ao valor unitário de R$ 1,00 totalizando R$ 185.500 (cento e oitenta e cinco milhões e quinhentos mil reais). **b) Reserva de lucros -** A Administração da Companhia propôs a constituição da reserva de lucros a destinar mediante a destinação integral do saldo de lucros acumulados em 31 de dezembro de 2023 no valor de R$ 136.423 (R$ 146.722 em 31 de dezembro de 2022). **c) Reserva legal** - Serão aplicados 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do art. 193 da Lei no 6.404/76, que não excederá 20% do capital social. No exercício de 2023 foi constituído o montante de R$ 23.926 como reserva legal (R$ 17.105 em 31 de dezembro de 2022). **d) Lucros distribuídos -** O estatuto social da Companhia prevê a distribuição anual de lucros aos sócios, não cumulativo, equivalente até 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após a destinação de 5% para reserva legal, conforme mencionado anteriormente, e a importância necessária para as provisões de contingência e demais previsões legais, conforme § 2º do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá distribuir dividendos anuais, intermediários ou intercalares, mediante aprovação na Assembleia Geral. No exercício de 2023, foram distribuídos R$ 8.033 (R$ 6.307 no exercício de 2022).

26. Receita líquida

	Consolidado	
Receita bruta	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Receita bruta de serviços	1.103.049	1.006.204
Fretamento	111.613	91.592
Consultoria empresarial	132	105
Aluguéis	18.975	18.226
Estacionamento	5.909	4.821
Cessão de diretos	60	46
Total	**1.239.738**	**1.120.994**
Imposto e contribuições sobre receitas		
PIS	(1.166)	(1.019)
COFINS	(5.383)	(4.696)
I.C.M.S.	(1.039)	(953)
I.S.S.	(3.827)	(5.234)
Contribuição previdenciária (sobre a receita bruta)	(22.512)	(20.541)
Total	**(33.927)**	**(32.443)**
Receita líquida	**1.205.811**	**1.088.551**

27. Custo dos serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Custo com pessoal **(a)**	(480.493)	(451.797)
Combustível/lubrificantes **(b)**	(259.036)	(294.285)
Materiais	(64.431)	(63.858)
Serviços	(4.484)	(3.948)
Legalizações - veículos	(16.343)	(17.568)
Aluguéis	(1.317)	(279)
Manutenção de bens e instalações	(2.373)	(1.956)
Concessionárias	(374)	(225)
Depreciação/amortização	(60.428)	(52.541)
Serviços profissionais	(6.182)	(3.189)
Custeio consórcio CMT/Anhanguera	(5.990)	(4.458)
Outros custos	(3.829)	(3.086)
Custos dos serviços prestados	**(905.280)**	**(897.190)**

28. Despesas gerais e administrativas

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado)
Despesa com pessoal **(a)**	(52.859)	(46.384)
Despesa com veículos	(1.330)	(981)
Legalização de veículos	(1.195)	(1.141)
Aluguéis	(778)	(2.152)
Manutenção de bens e instalações	(9.032)	(9.013)
Concessionárias	(4.313)	(4.535)
Depreciação/amortização	(15.239)	(15.409)
Serviços profissionais	(9.596)	(9.925)
Outras despesas	(26.178)	(23.306)
Gerais e administrativas	**(120.520)**	**(112.846)**

29. Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas

	Consolidado	
Outras receitas	**31/12/2023**	**31/12/2022 (Reapresentado)**
Indenizações e precatórios **(a)**	12.788	122.137
Venda de sucata	4.041	2.857
Receita de negociação da folha	2.052	2.052
Venda de imobilizado	11.967	6.570
Outras receitas	12.371	6.557
Total das outras receitas	**43.219**	**140.173**
Outras despesas		
Indenização de sinistro	(3.613)	(2.885)
Provisão para contingência	(2.199)	(3.645)
Despesas tributárias	(2.986)	(2.506)
Outras despesas	(1.319)	(521)
Total das outras despesas	**(10.117)**	**(9.557)**
Resultado financeiro líquido	**33.102**	**130.616**

30. Resultado financeiro líquido

	Consolidado	
Receitas financeiras	**31/12/2023**	**31/12/2022 (Reapresentado)**
Juros	590	1.996
Juros sobre aplicações financeiras	11.072	8.103
Descontos obtidos	-	133
Resultado com liquidação de *Swap*	5.931	1.631
Variação cambial	3.927	2.097
Descontos obtidos sobre arrendamento	-	1.742
Outras receitas financeiras	272	2.593
Total	**21.792**	**18.295**
Despesas financeiras		
Juros passivos sobre empréstimos e financiamentos **(b)**	(26.856)	(31.972)
Resultado sobre operação de *Swap* **(b)**	(7.895)	(4.838)
Juros sobre arrendamento	(5.800)	(5.660)
Descontos concedidos	(1.098)	(2.643)
Despesas bancárias	(382)	(436)
Outras despesas financeiras	(5.206)	(12.673)
Total	**(47.237)**	**(58.222)**
Resultado financeiro líquido	**(25.445)**	**(39.927)**

31. Imposto de renda e contribuição social corrente:

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	187.668	169.181
Alíquota básica	**34%**	**34%**
Impostos com base na alíquota básica (Sociedades tributadas pelo lucro real)	(60.262)	(57.080)
Controladas tributadas pelo lucro presumido	(3.176)	(2.224)
Efeito líquido das diferenças temporárias e permanentes	18.139	30.097
Imposto de renda e contribuição social	**(45.299)**	**(29.207)**
Alíquota efetiva	24,14%	17,26%

32. Instrumentos financeiros:

		2023		2022 (Reapresentado)	
	Notas	Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras	3	86.102	86.102	97.141	97.141
Total		**86.102**	**86.102**	**97.141**	**97.141**

		2023		2022 (Reapresentado)	
	Notas	Saldo contábil	Valor justo	Saldo contábil	Valor justo
Ativos financeiros (circulantes e não circulantes)					
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.602	3.602	5.185	5.185
Contas a receber de clientes	4	202.345	202.345	167.756	167.756
Outras contas a receber	7	20.098	20.098	14.307	14.307
Total		**226.045**	**226.045**	**187.248**	**187.248**
Passivos mensurados pelo custo amortizado					
Fornecedores	16	24.884	24.884	21.666	21.666
Empréstimos e financiamentos	17	213.714	213.714	285.037	285.037
Debêntures	22	10.624	10.624	6.818	6.818
Outras contas a pagar	21	35.433	35.433	39.864	39.864
Total		**284.655**	**284.655**	**353.385**	**353.385**

33. Cobertura de seguros: A Companhia não possui, no julgamento da sua Administração, cobertura de seguros para as controladas Auto Viação Urubupungá Ltda., Viação Cidade de Caieiras Ltda., Viação Santa Brígida Ltda., Urubupungá Transporte e Turismo Ltda., e Portubens Administração de Bens Ltda. A controlada Cantareira Empreendimento S.A. possui cobertura de seguros com a Tokio Marine Seguradora com vigência de 22 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024.

34. Transações que não afetam caixa

	Notas	2023	2022 (Reapresentado)
Transações de investimento			
Reajuste de contrato de arrendamento	15.1	5.086	4.544
Total		**5.086**	**4.544**
Transações de financiamento			
Reajuste de direito de uso	15.2	5.086	4.544
Total		**5.086**	**4.544**

LUIZ AUGUSTO SARAIVA
Administrador

GISLAINE RODRIGUES BORGES
Gerente Controladoria - Contadora - CRC 1SP219229/O-3

EXTRATO DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas está disponível eletronicamente no seguinte endereço: https://www.jornalodiasp.com.br/. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas completas foi emitido em 23 de julho de 2024, sem modificação, com parágrafo de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da controlada Cantareira Empreendimento S.A. e ênfase sobre a reapresentação das informações contábeis comparativas individuais e consolidadas.

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP-034.766/O-0
Raphael Tonetto Rodrigues - Contador CRC 1SP-307.040/O-0

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA
TECHSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ/MF 33.257.910/0001-03 | NIRE 35.2.3549273-5

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: **I. EDSON RICARDO DE BARROS BARBOSA,** portador RG nº 26.521.462-2, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.833.338-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, ("Edson"); e **II. ALBERTO DE SENNA SANTOS,** portador RG nº 33.742.159-6, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.455.181-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, ("Alberto" e, em conjunto com Edson, os "Sócios"). na qualidade de sócios detentores da totalidade das quotas representativas do capital social da **TECHSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Federação Paulista de Futebol, 799, Conjunto 1106, Barra Funda, CEP 01141-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.257.910/0001-03, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.2.3549273-5 ("Sociedade"); **RESOLVEM** celebrar o presente Instrumento Particular de 1ª Alteração de Contrato Social e de Transformação em Sociedade por Ações ("Instrumento"), em conformidade com o artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), para, entre outras deliberações, aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada em sociedade anônima de capital fechado, procedendo, para tanto, da seguinte forma: **1. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE:** 1.1. Os Sócios decidem, por unanimidade e sem reservas, aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade, passando **de** sociedade empresária limitada **para** sociedade anônima de capital fechado, com expressa renúncia dos Sócios ao direito de retirada previsto no artigo 1.114 do Código Civil ("Transformação"), em conformidade com os artigos 1.113 ao 1.115 do Código Civil e os artigos 220 e 222 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). A Transformação ora aprovada não implica em solução de continuidade nos negócios sociais, ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações que compõem seu patrimônio. 1.2. Em decorrência da Transformação, cada quota em que se divide o capital social da Sociedade (doravante designada a "Companhia"), o qual se encontra na presente data totalmente subscrito e integralizado, será convertida em 1 (uma) ação ordinária, nominativa, e sem valor nominal de emissão da Companhia, de modo que o capital social da Companhia, de R$ 10.000,00, antes dividido em 10.000 quotas com valor nominal de R$ 1,00 cada, passará a ser dividido em 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo distribuídas entre os Sócios (doravante designados os "Acionistas") na mesma proporção em que participavam do capital social da Companhia anteriormente à Transformação ora aprovada, conforme boletins de subscrição 01/2024 e 02/2024 anexos a este Instrumento **(Anexo I)**, na proporção demonstrada abaixo:

Sócio / Acionista	Número de quotas detidas antes da transformação	Número de ações recebidas após a transformação	Percentual do capital social
Edson	7.000	7.000	70%
Alberto	3.000	3.000	30%
TOTAL	**10.000**	**10.000**	**100%**

1.2.1. O depósito de 10% do capital social previsto no artigo 80, inciso II, da Lei das S.A., fica dispensado, considerando que as ações ordinárias, representativas da totalidade do capital social, encontram-se totalmente integralizadas no momento da Transformação ora aprovada. 1.3. Em razão da Transformação ora aprovada, os Acionistas decidem, por unanimidade e sem reservas, alterar a denominação social da Companhia **de** "**TECHSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**" **para** "**ACOY TECNOLOGIA E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**". 1.4. Ainda em decorrência da transformação ora aprovada, os Acionistas decidem, por unanimidade e sem reservas, eleger como diretor da Companhia, sem designação específica, o Sr. **EDSON RICARDO DE BARROS BARBOSA**, para um mandato de 2 anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição. O Diretor ora eleito toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse anexo a este Instrumento (**Anexo II**), o qual inclui as declarações de desimpedimento legal, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das S. A. 1.4.1. A remuneração global anual da diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2024, no valor global máximo de R$ 100.000,00. 1.5. Os Acionistas declaram que a Companhia se enquadra na exceção prevista no artigo 294 da Lei das S. A., estando esta dispensada de publicar seus atos societários em jornal. **2. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:** 2.1. Em seguida, os Acionistas decidem, por unanimidade e sem reservas, aprovar um aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 760.658,22, passando **de** R$ 10.000,00 **para** R$ 770.658,22, mediante a emissão de 4.000 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R$ 190,16 cada, totalmente subscritas e integralizadas mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC por **ALBERTO DE SENNA SANTOS**, conforme boletim de subscrição 03/2024 anexo a este Instrumento **(Anexo I)**. 2.2. O Acionista Edson, neste ato, renuncia ao seu respectivo direito de preferência no aumento de capital ora pactuado acima. **3. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA COMPANHIA:** 3.1. Os Acionistas decidem, por unanimidade e sem reservas, alterar o endereço da sede da Companhia que passará **de** "Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Federação Paulista de Futebol, 799, Conjunto 1106, Barra Funda, CEP 01141-040" **para** "Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Viradouro, 63, Conjunto 141, Sala 7, Itaim Bibi, CEP 04538-110". **4. ESTATUTO SOCIAL:** 4.1. Em vista das deliberações acima, os Acionistas decidem, finalmente, por unanimidade e sem reservas, aprovar o Estatuto Social da Companhia, anexo ao presente Instrumento para todos os efeitos legais **(Anexo III)**. E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento particular em via eletrônica. São Paulo/SP, 12/08/2024. **Sócios/Acionistas Presentes**: **EDSON RICARDO DE BARROS BARBOSA, ALBERTO DE SENNA SANTOS**. **Visto da Advogada**: Larissa Oliveira de Campos Machado - OAB/SP: 314.937. JUCESP Nº 309.212/24-8 e JUCESP/NIRE Nº 3530064523-5 em 23/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002378-63.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Dora Ceglia. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1002378-63.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Dora Ceglia, CPF. 262.820.048-10, que Sociedade Beneficente São Camilo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 3.651,00 (dezembro de 2023), decorrente do Atendimento/Conta n°s 9426769/199165, oriundos da prestação de serviços médico-hospitalar. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2024. 20 e 21/09/2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005730-47.2020.8.26.0010**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo - Ipiranga. Requerido: Zoraia Martins Vacite. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005730-47.2020.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Zoraia Martins Vacite (CPF. 586.348.199-49), que Sociedade Beneficente São Camilo - Ipiranga lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.168,78 (dezembro de 2020), decorrente do Recibo Provisório de Serviço n° 73289. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2024. 20 e 21 / 09 / 2024

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1100701-74.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado deSão Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Espolio de Wanderley do Rosario, Espolio de Nilza Pelegrini do Rosario,Augusto Marques Casimiro e Marisa Aparecida Assis de Oliveira Casimiro, réus ausentes,incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, queIrene Miranda de Nogueira e Francisco André Lopes Nogueira ajuizou(ram) ação deUSUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Virgilio de Lemos,nº. 308, Jardim Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04384-000, alegando posse mansa e pacífica noprazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionadospara contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias dapublicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em queserá nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003342-79.2024.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata. Exequente: Auto Center Signos Ltda. Executado: Juliana Vieira de Araújo 31426558830. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003342-79.2024.8.26.0001. A MM. Juiza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULIANA VIEIRA DE ARAÚJO 31426558830, CNPJ 13.421.189/0001-38, que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Auto Center Signos Ltda, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 12.877,33 (fevereiro de 2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12.877,33 (junho/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 11 de julho de 2024. 20 e 21 / 09 / 2024

LPR Participações Ltda.
CNPJ 50.375.788/0001-99 - NIRE 35261159487
ATA DE REUNIÃO

Em 19 de setembro de 2024, na sede da empresa **LPR Participações Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Rua Funchal, 411, 5º andar, conjunto 51 - Caixa Postal 111 - Vila Olimpia - São Paulo - SP - CEP. 04551-060, foi realizada a presente reunião, a qual compareceram os sócios **Leonardo Abrão Helou**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade - RG nº 4809751, 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 702.647.631-90, nascido em 20/07/1998, filho de Marcos Helou e Christiane Abrão Helou, residente e domiciliado à Rua Alves Guimarães, nº 367, apartamento 71, bairro de Pinheiros, CEP. 05.410-000 na cidade de São Paulo - SP; **Pedro Abrão Helou**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade - RG nº 4809896, 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 702.647.651-33, nascido em 11/11/1999, filho de Marcos Helou e Christiane Abrão Helou, residente e domiciliado à Rua Alves Guimarães, nº 367, apartamento 71, bairro de Pinheiros, CEP. 05.410-000 na cidade de São Paulo - SP; e **Renato Abrão Helou**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade - RG nº 5213331, 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 702.647.621-18, nascido em 13/06/2002, filho de Marcos Helou e Christiane Abrão Helou, residente e domiciliado à Rua Alves Guimarães, nº 367, apartamento 71, bairro de Pinheiros, CEP. 05.410-000 na cidade de São Paulo - SP. Assumiu a presidência da Reunião o **Sr. Leonardo Abrão Helou** acompanhando-o como **Secretário** o **Sr. Pedro Abrão Helou**, ficando, assim, constituída a mesa. Estando presentes todos os sócios, declarando os sócios que foram previamente convocados para a presente reunião o **Presidente** deu início aos trabalhos informando que a **Ordem do Dia** é deliberar sobre a redução do capital social. Iniciadas as **Deliberações** os sócios **Arovam** por unanimidade a redução do Capital Social que hoje é de R$22.501.500,00 (vinte e dois milhões e quinhentos e um mil e quinhentos reais), dividido em 22.501.500 (vinte e duas milhões e quinhentas e uma mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que passará a ser de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) divididos em 1.500 (uma mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um Real) cada. A redução de R$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) do Capital Social ocorrerá em razão do seu valor ser excessivo em relação ao objeto da sociedade. O valor das quotas objeto da redução será restituído proporcionalmente aos sócios, diminuindo-se a quantidade total das quotas detidas por cada um deles no capital social, conforme quadro a seguir: • **Sócios** • **Quotas** • **Valor (R$)** • **%:** Leonardo Abrão Helou • 500 • 500,00 • 33,34. Pedro Abrão Helou • 500 • 500,00 • 33,33. Renato Abrão Helou • 500 • 500,00 • 33,33. **Total** • **500** • **1.500,00** • **100,00**. **Encerramento:** Nada mais tratado, foi lavrada a presente ata, que após ser lida, foi aprovada e assinada. **Leonardo Abrão Helou -** Presidente, **Pedro Abrão Helou** - Secretário. **Sócios:** Leonardo Abrão Helou, Pedro Abrão Helou, Renato Abrão Helou.

MRH Participações Ltda.
CNPJ 50.376.889/0001-84 - NIRE 35261160183
ATA DE REUNIÃO

Em 19 de setembro de 2024, na sede da empresa **MRH Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Funchal, 411, 5º andar, Conjunto 51 - Caixa Postal 109 - Vila Olimpia - São Paulo - SP - CEP. 04551-060**,** foi realizada a presente reunião, a qual compareceram **Maria Luisa Mendonça Helou**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 7043752, 2ª via, expedida pela PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 707.376.751-01, nascida em 10/10/2003, filha de Cesar Helou e Janice Maria de Mendonça, residente e domiciliada à Rua Joaquim Antunes, nº 499, apartamento 62, bairro Pinheiros, CEP. 05.415-011 na cidade de São Paulo - SP; e **Rodrigo Mendonça Helou**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade - RG nº 8385906, 1ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 707.376.511-99, nascido em 18/07/2005, filho de Cesar Helou e Janice Maria de Mendonça, residente e domiciliado à Rua Joaquim Antunes, nº 499, apartamento 62, bairro Pinheiros, CEP. 05.415-011 na cidade de São Paulo - SP. Assumiu a presidência a **Sra. Maria Luisa Mendonça Helou** acompanhando-a como **Secretário** o **Sr. Rodrigo Mendonça Helou**, ficando, assim, constituída a mesa. Estando presentes todos os sócios, declarando os sócios que foram previamente convocados para a presente reunião a **Presidente** deu início aos trabalhos informando que a **Ordem do dia** é deliberar sobre a redução do capital social. Iniciadas as **Deliberações** os sócios **Aprovam** por unanimidade a redução do Capital Social que hoje é de R$22.501.500,00 (vinte e dois milhões e quinhentos e um mil e quinhentos reais), dividido em 22.501.500 (vinte e duas milhões e quinhentas e uma mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que passará a ser de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) divididos em 1.500 (uma mil e quinhentas) quotas de R$ 1,00 (um Real) cada. A redução de R$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) do Capital Social ocorrerá em razão do seu valor ser excessivo em relação ao objeto da sociedade. O valor das quotas objeto da redução será restituído proporcionalmente aos sócios, diminuindo-se a quantidade total das quotas detidas por cada um deles no capital social, conforme quadro a seguir: • **Sócios** • **Quotas** • **Valor (R$)** • **%:** Maria Luisa Mendonça Helou • 750 • 750,00 • 50,00. Rodrigo Mendonça Helou • 750 • 750,00 • 50,00. **Total** • **1.500** • **1.500,00** • **100,00**. **Encerramento:** Nada mais tratado, foi lavrada a presente ata, que após ser lida, foi aprovada e assinada. **Maria Luisa Mendonça Helou -** Presidente, **Rodrigo Mendonça Helou** - Secretário. **Sócios: Maria Luisa Mendonça Helou**, **Rodrigo Mendonça Helou**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001587-27.2023.8.26.0495. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Registro, Estado de São Paulo, Dr(a). Elton Isamu Chinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Camilla Francinny Pedroso, CPF. 361.390.648-13, que GOL EMPREENDIMENTOS LTDA, requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA proferida, para receber a quantia de R$ 10.041,86 (08/2023). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º, do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC), nesse caso sendo nomeado curador especial (art. 257, inc. IV do NCPC), sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o edital publicado. NADA MAIS. Registro, aos 13 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008051-19.2019.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo – Santana. Requerido: Igor Mateus Nunes Alves EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008051-19.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) IGOR MATEUS NUNES ALVES, CPF 497.787.748-97, que Hospital São Camilo – Santana, mantido por Sociedade Beneficente São Camilo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 59.167,37 (março de 2019), decorrente dos Recibos Provisórios de Serviços nºs 169163, 169164, 169165, 169166, 169167 e 168267, oriundos da prestação de atendimento médico/hospitalar. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de Setembro de 2024. 20 e 21 / 09 / 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012792-94.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Yamaha Motor do Brasil S.a. Requerido: Daieris Gomes da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012792-94.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Manah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAIERIS GOMES DA SILVA, CPF 12545289497, com endereço à RUA DO CAMPO CASA LUIZ TENÓRIO, S/ N., BARREIROS, CEP 55560-000, Barreiros - PE, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Yamaha Motor do Brasil S.a., alegando em síntese: o Banco requerente lhe ajuizou contra a requerida a ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 29.217,53 (maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária nº 102210669022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação, que fluirá após o prazo do presente edital (20 dias), bem como, ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. O oferecimento de embargos à execução, deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do prazo do presente edital, na forma do art. 231, do Código de Processo Civil; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Não havendo o pagamento no prazo de embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2024. 20 e 21 / 09 / 2024

Uni Cidade SP Trust de Recebíveis S.A.

CNPJ/MF nº 07.394.616/0001-33 - NIRE 35.3.0032265-7

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Junho de 2024

30/06/2024, às 17h, na sede social da **Uni Cidade SP Trust de Recebíveis S.A. Presença:** Presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa: Presidente:** Felipe Coragem Negrão; **Secretária:** Jéssica Caroline da Silva Angeiras. **Deliberações:** (i) Aprovar as contas dos administradores, os balanços patrimoniais e o resultado econômico do exercício social encerrado em 31/12/2023, os quais foram preparados em conformidade com a Lei e com o Estatuto Social e encontram-se devidamente arquivados na sede da Companhia; (ii) Aprovar a absorção, pela conta de prejuízos acumulados, do valor total do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023, no valor de R$ 12.519,29, em conformidade com o caput do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Nada mais a tratar. **Mesa:** Felipe Coragem Negrão - **Presidente;** e Jéssica Caroline da Silva Angeiras - **Secretária.** São Paulo/SP, 30/06/2024. **Jéssica Caroline da Silva Angeiras** - Secretária. **JUCESP** nº 340.630/24-3 em 13/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PERKONS S/A

CNPJ 82.646.332/0001-02 - NIRE 41300020728

ATA DA 74ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 06 de setembro de 2.024. **HORA**: 10:00h (dez horas). **LOCAL**: Na sede da companhia na Rua Inajá, nº 366, Centro, em Pinhais, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO**: Cartas-convites aos acionistas, expedidas com a antecedência legal. **PRESENÇAS**: Acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **PUBLICAÇÕES**: Dispensadas as publicações diante do comparecimento de 100% (cem por cento) dos acionistas. **ORDEM DO DIA**: a) autorização para captação de empréstimo junto a Bancos, conforme preconiza o item (o) do artigo 10, Capítulo IV, e alínea "o", parágrafo 4º, do artigo 14, Capítulo V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, do ESTATUTO CONSOLIDADO, data de 28 de dezembro de 2023. **MESA**: Presidente: Walter Alberto Mitt Schause, Secretário: Luiz Gustavo C. de O. Campos. **CONSIDERAÇÕES**: a) Os acionistas presentes aprovaram por unanimidade, a autorização para operações de empréstimos e/ou financiamentos, bem como a cessão de aplicações financeiras como garantia, junto ao Banco Itaú, na modalidade CCB, capital de giro, PEAC, FGI, em até R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), cabendo a qualquer um dos diretores assinarem isoladamente. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada e assinada por mim, Luiz Gustavo C. de O. Campos, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes. [Certifico que a presente é cópia fiel da ata lançada no Livro de Atas da Companhia]. Pinhais, 06 de setembro de 2024

WALTER ALBERTO MITT SCHAUSE	**LUIZ GUSTAVO C. DE O. CAMPOS**
Presidente da Assembleia	Secretário

Arquivado na JUCEPAR sob n. 20246656387, em 10/09/2024. Registrado por LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA - Secretário Geral.

Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ/MF nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 35300059361

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ficam os senhores acionistas da Casa de Saúde Santa Rita S.A., localizada na Rua Cubatão, nº 1.190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04013-004 ("Companhia"), convocados para se reunirem, no dia 27 de setembro de 2024, às 08:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na sede social da Companhia, para deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: **(i)** examinar, discutir e votar a proposta, formulada pela diretoria, de aumento do capital social da Companhia no valor de até R$ 6.119.254,54 (seis milhões, cento e dezenove mil e dezenove mil reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a emissão de 611.925.454 (seiscentas e onze milhões, novecentas e vinte e cinco mil e quatrocentas e cinquenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** aprovar a realização da 3ª emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, no valor de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na data de emissão, a qual será objeto de colocação privada, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 3ª (Terceira) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A."; e **(iii)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia. **Informações Gerais e Instruções aos Participantes:** Os documentos e informações pertinentes à matéria relacionada neste edital encontram-se à disposição para consulta na sede social da Companhia, nos termos do art. 135, §3º, da Lei das S.A. Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, bem como, se for o caso, a documentação societária comprovando os poderes do respectivo representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico diretoria@hospitalsantarita.com.br ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação.

São Paulo (SP), 19 de setembro de 2024. **Wagner Cordeiro Marujo -** Diretor Presidente



Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

Edital de Segunda Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 1ª Emissão da Companhia Província de Securitização

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 1ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 7.2.3.2 do termo de securitização da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada, em segunda convocação, aos **26 de setembro de 2024, às 14h00min**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Autorizar ou não, à Devedora a proceder com a Pagamento Antecipado Facultativo Total da CPR e, por conseguinte dos CRA, nos termos da cláusula 7.1 Termo de Securitização, no dia 20 de setembro de 2024, sem que seja observada a antecedência de 60 dias entre a data de comunicação da pretensão e a data em que pretende realizar o referido Pagamento Antecipado Facultativo Total; e (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (http://provinciasecuritizadora.com.br/). As procurações e/ou boletins de voto à distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia. São Paulo, 17 de setembro de 2024.

Companhia Província de Securitização - Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO CENTRAL S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.206.269/0001-79 - NIRE Nº. 35300570286 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de setembro de 2024, às 10h00, na Rua Pais Leme, nº. 524, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP: 05.424-904, São Paulo/SP, sede social da Companhia. **2. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 13 de maio de 2024, às 10h00, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 24 de maio de 2024, sob nº. 210.711/24-3 ("AGE 13/05/2024"); e **(ii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Rerratificar o número do Contrato de Financiamento, informado na AGE 13/05/2024, devido a erro material, para onde lê-se: "**Artigo 28.** *A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei nº 6.404/76, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.* **Parágrafo único.** *A despeito do disposto no caput, a Companhia, de forma temporária, não realizará a distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre o capital próprio e quaisquer outros rendimentos, enquanto presentes, de forma isolada ou conjuntamente, as seguintes condições: (i) durante o período em que estiverem vigentes as obrigações previstas no Instrumento Particular da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, a Ser Convolada Na Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Sob Rito De Registro Automático De Distribuição ("Escritura de Emissão") e no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 23.2.0192.1, firmado entre a Companhia, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a Companhia de Participações em Concessões e a CCR S.A. ("Contrato de Financiamento BNDES"), quando as distribuições somente poderão ser realizadas mediante o atendimento das condições previstas na Cláusula Décima Primeira, inciso XXVII do Contrato de Financiamento BNDES e na Cláusula 6.1.2, inciso "i" da Escritura de Emissão; e (ii) se, mesmo nas hipóteses de distribuição autorizadas nos instrumentos mencionados na condição (i), sua porcentagem mínima de distribuição for fixada em patamar capaz de prejudicar os investimentos projetados, a regularidade econômico-financeira da Companhia e o devido cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no Contrato de Concessão e no Projeto, sendo certo que, nesta hipótese, somente deverá ser aprovada a distribuição de percentual que não gerar tais prejuízos e que igualmente viabilize o cumprimento das referidas obrigações."* **leia-se:** "**Artigo 28.** *A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei nº. 6.404/76, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei nº. 6.404/76.* **Parágrafo único.** *A despeito do disposto no caput, a Companhia, de forma temporária, não realizará a distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre o capital próprio e quaisquer outros rendimentos, enquanto presentes, de forma isolada ou conjuntamente, as seguintes condições: (i) durante o período em que estiverem vigentes as obrigações previstas no Instrumento Particular da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, a Ser Convolada Na Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Sob Rito De Registro Automático De Distribuição ("Escritura de Emissão") e no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº. 23.2.0218-1, firmado entre a Companhia, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a Companhia de Participações em Concessões e a CCR S.A. ("Contrato de Financiamento BNDES"), quando as distribuições somente poderão ser realizadas mediante o atendimento das condições previstas na Cláusula Décima Primeira, inciso XXVII do Contrato de Financiamento BNDES e na Cláusula 6.1.2, inciso "i" da Escritura de Emissão; e (ii) se, mesmo nas hipóteses de distribuição autorizadas nos instrumentos mencionados na condição (i), sua porcentagem mínima de distribuição for fixada em patamar capaz de prejudicar os investimentos projetados, a regularidade econômico-financeira da Companhia e o devido cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no Contrato de Concessão e no Projeto, sendo certo que, nesta hipótese, somente deverá ser aprovada a distribuição de percentual que não gerar tais prejuízos e que igualmente viabilize o cumprimento das referidas obrigações.*"; **(iii)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com a rerratificação aprovada no item (ii) acima, permanecendo inalteradas as demais disposições estatutárias não alteradas na presente Assembleia, conforme constante do ANEXO I a presente ata, tendo uma via levada a registro perante da Junta Comercial competente, será dispensada a sua publicação na íntegra. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no artigo 10, §1º da MP 2.200-2/2001 e no artigo 5º, §1º, alínea "c" da Lei nº. 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 06 de setembro de 2024. **Assinaturas**: Fábio Russo Corrêa, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, por Fábio Russo Corrêa. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Fábio Russo Corrêa - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 341.480/24-1 em 16.09.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002794-88.2022.8.26.0562. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Castello Chafick Miguel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cleber Antônio Pereira Dias, CPF. 050.728.028-84, que lhe recaiu a penhora sobre valores nesta ação de Cumprimento de sentença promovida por parte de Sicredi - Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, a respeito da penhora que recaiu sobre seus ativos financeiros, no montante de R$ 653,22, ficando ciente também de que, no prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá a partir do prazo do presente edital, poderá alegar as matérias de que trata o artigo 854, § 3º, do novo Código de Processo Civil. Será o edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 07 de junho de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025937-06.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc.. *FAZ SABER* a **CLAUDIA RODRIGUES ESPANA NUNES**, RG 20209010-3, CPF 140.114.128-56 e **EDSON ROBERTO NUNES**, RG 14412425-7, CPF 056.063.118-95, que lhe foi instaurado o incidente de Cumprimento de sentença por parte de TELEFÔNICA BRASIL S/A., e outro. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, da **PENHORA** do remanescente do depósito realizado a título de caução nos autos principais 0074556-50.2012.8.26.0002, às fls. 250 e 255, no valor nominal de R$ 2.600,12 (atualizado para R$ 5.337,61 em 23/08/2022, às fls. 67) para oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC). **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2024.

Brasil Incorporação 269 SPE Ltda.

CNPJ nº 50.791.681/0001-21 - NIRE 35261417125

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: Realizada em 19 (dezenove) de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **Brasil Incorporação 269 SPE Ltda.** ("Sociedade"), situada na Rua Teodoro Sampaio, nº 1020, Sala 1303 (parte), Pinheiros, São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05.406-050. **Presença:** Totalidade dos Sócios. Mesa: Elbio Moreira – Presidente, Bento Odilon Moreira Filho – Secretário. **Deliberações:** (a) aprovação da redução do capital social em R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) mediante o cancelamento de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentas mil) quotas do capital social da Sociedade, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), todas de propriedade da única sócia **EBM Incorporações S.A.** a qual receberá o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste extrato. Mesa: Elbio Moreira – Presidente, Bento Odilon Moreira Filho – Secretário. Sócia: **EBM Incorporações S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1001166-15.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eliseu Moreira Martins, CPF: 306.701.098-19, RG: 35.287.010-2 que, nos autos da ação supra, que lhe move Sonia Maria Arrepia Sampaio sobre os bloqueios de ativos financeiros de fls. 138/140 junto ao Banco do Brasil no importe de R$ 110,89 (cento e dez reais e oitenta e nove centavos) e de fls. 184/186 junto ao Banco Bradesco no valor de R$ 108,48 (cento e oito reais e quarenta e oito centavos), nos moldes do artigo 854, §2º do Código de Processo Civil; bem como em conformidade ao disposto no artigo 841, §2º, daquele mesmo Código, sobre o arresto efetivado no âmbito do processo registrado sob o nº 1002633-16.2021.8.26.0071, que tramita perante a 5ª Vara Cível do Foro de Bauru na Comarca de Bauru, e transferido à este Juízo a fls. 279/280 e 286/287, no montante de R$ 22.245,11 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) em virtude de constrição anteriormente ordenada a fls. 177, conforme extrato disponibilizados nos autos. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024. [20,23]

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS. PROCESSO Nº 0022678-63.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a C A J da Costa ME CNPJ 03.794.624/0001-16 e Reinaldo José Caravellas Filho CPF 056.228.097-97, que Banco do Brasil SA requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 188.572,17 (abril/2024). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 19 de agosto de 2024. [19,20]

Jornal O Dia SP

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapião administrativo, prenotado sob nº 927.039 em 06 de agosto de 2024 a **requerimento de KAZUE HASHIMOTO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.631.718-3-SSP/SP, inscrita no CPF nº 356.963.618-62, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Caucaia nº 89, Bosque da Saúde, CEP 04171-000, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores dos proprietários tabulares Chafik Mubarack, industrial, e s/mr Judith Scaff Mubarack, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, e, Maria Perobelli, brasileira, solteira, maior, do lar, compromissaria do imóvel, conforme av. 1, na matricula nº 58.178. Em 17 de novembro de 1958, os direitos de aquisição do imóvel objeto da presente foi adjudicado a Massaaki Hashimoto, que os autores acima qualificados, requerem a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA**, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, **visando à declaração de domínio do imóvel situado na Rua Caucaia, nº 89, com a área de terreno de 264,00m2, descrito conforme matrícula nº 58.178, alegando e comprovando posse integral do imóvel há mais 60 anos**. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 12 de setembro de 2024.

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, pela **Imobiliária Comercial e Administradora São Miguel LTDA foi apresentada, a esta Serventia, requerimento regularmente prenotado sob nº 917.999 em 09 de maio de 2024, pelo qual, com fulcro na Lei 10.931 de 02/08/2004, pleitearam a retificação administrativa de área do imóvel situado na Rua Saioá s/nº (emplacado sob nº 1.573) e Rua Saturnino dos Santos s/nº, matriculado sob nº 241.359, nesta Serventia Predial.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, pelo qual convoco os senhores proprietários ou seus herdeiros legais do prédio e respectivo terreno situado na Rua Saturnino dos Santos nº 380, matriculado sob nº 139.007 deste Registro, de propriedade de: **MARIA AUGUSTA PIRES que também assina MARIA AUGUSTA SENA, ARMANTINO MANOEL SENA, ANTONIO NASCIMENTO SENA e s/mr FILOMENA CALDEIRA, SERGIO AUGUSTO SENA, THEREZINHA FELIPPE SENA, CARLOS FELIPPE SENA, GREGÓRIO JOAQUIM SENA, NILZA DA CONCEIÇÃO SENA que também assina NILZA CONCEIÇÃO SENA, JOAQUIM CARVALHO SENA, SANDRA CRISTINA SENA, KÁTIA REGINA SENA e ELIANE AUGUSTA SENA**, constante daquela matrícula, uma vez que os mesmos não foram localizados, nem mesmo seus herdeiros e/ou inventariantes, e, notifico também todos os demais terceiros interessados, para, querendo, apresentar impugnação ao presente pedido retificatório. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, que será levado a efeito por dois dias em jornal de grande circulação, nesta Capital, impugnar, com fundamentos de fato e de direito, contra a aludida retificação, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Jardim Paulista, das 9 às 16 horas. São Paulo, 18 de setembro de 2024.

SANTA MÔNICA HOLDING LTDA. - CNPJ/MF 51.397.598/0001-35

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento, **Paulo Roberto Mercado Junior**, brasileiro, casado, advogado, residente em São Paulo/SP, RG 20982188-7-SSP-SP e CPF 167.354.588-26. sócio unipessoal da **Santa Mônica Holding Ltda**; têm, por justo e acertado, alterar o seu contrato social: **1.** Alterar o dado cadastral do sócio e diretor: ***Paulo Roberto Mercado Júnior*** *(regime de casamento)* **Para:** brasileiro, casado sob o **regime da separação total de bens**, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, RG. 20982188-7-SSP-SP e CPF 167.354.588-26. **2.** O sócio, **Paulo Roberto Mercado Junior**, que ora é titular de 10.000 quotas do capital social, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, neste ato, **Cede e Transfere**, como de fato cedido e transferido tem, a totalidade de suas quotas aos sócios ingressantes: a) 5.000 quotas de sua titularidade à sócia **Intra Holding não Financeira Ltda.,** com sede em São Paulo/SP, JUCESP-NIRE 35235679363 e CNPJ 35.311.960/0001-57, representada por seu diretor o Sr. **Edson Hydalgo Junior**, RG 20.982.208- SSP-SP e CPF 167.354.618-86, que ora ingressa na Sociedade; e b) 5.000 quotas de sua titularidade ao sócio **Paulo Mercado Sociedade Individual de Advocacia,** com sede em São Paulo/SP, CNPJ 50.281.167/0001-46, representada por **Paulo Roberto Mercado Junior**, que ora ingressa na Sociedade. Alterado a **Cláusula 3ª** do Contrato Social: ***"Cláusula 3ª:** O capital social é de **R$ 10.000,00**, dividido em **10.000** quotas de **R$ 1,00** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, neste ato, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma: **Sócios - Qtd. de Quotas - Valor em R$: Nominal - Total:** Intra Holding Não Financeira Ltda.: 5.000, 1,00, 5.000,00; Paulo Mercado Soc. Individual de Advocacia: 5.000, 1,00, 5.000,00; **Total: 10.000, 1,00, 10.000,00. § Único -** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.".* **3.** Transformar o tipo jurídico para: S/A, à fim de melhor atender às necessidades da Sociedade, passando a ser regida pela Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das SA.") e nos termos e condições a seguir estabelecidos, sucedendo a tudo a sociedade ora transformada, continuando com o mesmo capital social. Alterar a denominação social passando para **Intra Digital Cash S.A.** ("Companhia"). Alterar o endereço da sede social para a Rua Joaquim Floriano, 1.120 - 5º andar - conjuntos 51 e 52 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 04534-004. Alterar o objeto social para que, a partir da presente data, seja: *Atividade principal:* (i) Administração de benefícios previsto pelo PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador) que incluem a emissão e gerenciamento de Cartão Alimentação e de Cartão Refeição; (ii) Emissão de Cartões bandeirados; (iii) Emissão de vale pedágio e pedágio; (iv) Emissão, distribuição e gerenciamento de cartões magnéticos e eletrônicos; (v) Cartão combustível e abastecimento; (vi) Cartão Convenio e Servidor; (vii) Cartão Farmácia e Gestão PBM; (viii) Cartão Fidelidade; (ix) Cartão Private Label; e (x) Cartão Vale Cultura Cartão de Antecipação Salarial. *Atividade secundárias:* (i) Intermediação de negócios entre os portadores de cartões e empresas que disponibilizam benefícios para os colaboradores; (ii) Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não Especificadas anteriormente; e (iii) Outras sociedades de participação, exceto holdings. **4.** Proceder com a conversão das Quotas em Ações Ordinárias Nominativas e com valor nominal de R$ 1,00 cada. Desta forma, o capital social da sociedade de **R$ 10.000,00** dividido em **10.000** quotas de **R$ 1,00** cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido em **10.000** ações ordinárias nominativas e com valor nominal de **R$ 1,00** cada, conforme Lista de Subscrição. **5.** Eleger os membros da Diretoria, a qual será composta por, no mínimo, 1 e, no máximo, 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituídos, todos nomeados como Diretor sem designação específica, com mandato unificado de 3 anos, isto é, até a AGO que aprovar as contas do exercício de 2027, sendo permitida a reeleição. **Diretores: Edson Hydalgo Junior**, brasileiro, solteiro, administrador, residente em São Paulo/SP, RG 20.982.208- SSP-SP e CPF 167.354.618-86; e **Paulo Roberto Mercado Junior**, acima qualificado, são investidos em seus cargos, mediante a assinatura do termo de posse, e perceberá uma remuneração anual global de até R$ 60.000,00, nela já incluídos os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, em conformidade com o artigo 152 da Lei das S.A. Os Diretores ora eleitos comprometem-se a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem atividades mercantis. **6.** Deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possuirá as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. Os acionistas determinaram que as publicações legais a serem realizadas pela Companhia serão feitas respeitando o contido nos Artigos 289 e 294 da Lei das S.As. **7.** Enquanto a sociedade permanecer como companhia fechada e tiver receita bruta anual de até R$ 78.000.000,00, as publicações, ordenadas pela Lei das SA., obedecerão ao disposto no Artigo 294 da referida lei, sendo realizadas de forma eletrônica, guardando os recibos de entrega dos anúncios de convocação e arquivando no registro de comércio, juntamente com a ata da assembleia, cópia autenticada deles. **8.** Aprovado o Estatuto Social. Nada mais. São Paulo, 28.08.2024. Sócio Retirante: **Paulo Roberto Mercado Junior.** Acionistas Ingressantes: **Intra Holding não Financeira Ltda.** Paulo Roberto Mercado Junior, Edson Hydalgo Junior; **Paulo Mercado Sociedade Individual de Advocacia** - Paulo Roberto Mercado Junior. Advogado: **Margarete Bueno** - OAB/SP: 312.988. JUCESP nº 338.488/24-8, NIRE 3530064633-9 em 12.09.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Sonia Guajajara pede ao STF pressa em homologação de terra indígena

A ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, se reuniu na noite da quarta-feira (18) com o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, para reiterar a importância de se concluir o processo demarcatório da Terra Indígena (TI) Nhanderu Marangatu, que fica no município de Antônio João, em Mato Grosso do Sul (MS).

O território é o epicentro de um conflito fundiário prolongado, que ganhou ainda mais destaque na quarta-feira (18) , com a morte do jovem Neri da Silva Guarani Kaiowá, de 22 anos, assassinado com um tiro na cabeça, disparado por um policial militar.

A cobrança por solução aos cercos sistemáticos contra indígenas no Mato Grosso do Sul tem vindo de diversos lados. A deputada Célia Xakriabá (PSOL-MG), que já havia protestado contra o que considera a omissão das autoridades competentes, também participou da reunião com o ministro.

"A violência só aumentou com a manutenção da Lei 14.701, a Lei do Genocídio! A demarcação de terras é urgente! Precisamos suspender as leis que perpetuam o genocídio dos nossos povos. Demarcação já!", escreveu a deputada, em postagem nas redes sociais.

Em seu perfil no Instagram, Sonia Guajajara reforçou que o direito pleno à Terra Indígena já poderia ter sido assegurado aos guaranis kaiowá, mas a tramitação foi interrompida e, depois, não houve finalização, mesmo em um cenário de acirramento das investidas.

Historicamente, há no estado um processo de retomada. Além do município de Antônio João, outros municípios são palco de disputa e os guaranis kaiowá alvo de violência, como Caarapó, Dourados, Coronel Sapucaia e Ponta Porã.

Posse e usufruto

"A Terra Indígena Ñande Ru Marangatu foi declarada para posse e usufruto exclusivo e permanente do povo guarani kaiowá, em 2002. Em 2005, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva homologou a demarcação das terras Ñande Ru Marangatu, no sul do estado, mas o então ministro do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim suspendeu os efeitos do decreto presidencial", afirmou a ministra.

Com a decisão liminar, ministro Nelson Jobim suspendeu os efeitos do decreto de homologação da Presidência da República até que a ação fosse julgada pelos ministros da Corte.

Como autores dos crimes e das ações de repressão praticados na região são apontadas pessoas ligadas ao agronegócio. A Comissão Guarani Yvyrupa (CGY) classifica a investida dos últimos dias de "ataque paramilitar coordenado".

Em 2019, conforme o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) denunciou em seu relatório anual, houve casos de tortura contra crianças. Em 2022, Mato Grosso do Sul registrou 38 assassinatos de indígenas, ficando no topo da lista, junto com Roraima, que registrou 41. Segundo o Instituto Socioambiental (ISA), o indígena Neri da Silva Guarani Kaiowá foi "o quarto assassinado na busca por reconhecimento da Terra Indígena".

Versão

Na versão mais recente do relatório, que compila dados do ano passado, o Cimi tenta expor a barbárie a que os indígenas do estado estão sujeitos para além da unidade federativa, nomeando quem a comete. A organização indigenista também havia declarado que as políticas públicas concebidas não foram eficazes o suficiente para pôr um fim nos casos de violência.

"Assim como nos anos anteriores, mantiveram-se com os maiores números de assassinatos de indígenas os estados de Roraima (47), Mato Grosso do Sul (43) e Amazonas (36). Os dados, que totalizaram 208 assassinatos, foram compilados a partir da base do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e de informações obtidas junto à Sesai via Lei de Acesso à Informação (LAI)", documentou o Cimi no relatório divulgado este ano.

"O envolvimento de policiais militares em milícias privadas, investigadas pelas mortes dos indígenas, guarda semelhança com a violência registrada contra indígenas no Mato Grosso do Sul, onde forças policiais são acusadas de atuar como escoltas privadas de fazendeiros. informações foram processadas como suporte a ataques de seguranças privados contra comunidades Guarani e Kaiowá.

Além de despejos ilegais e ataques violentos contra acampamentos indígenas, também foram registradas prisões arbitrárias de indígenas na região", diz o conselho, em outro trecho.

A cobrança por uma solução nos cercos sistemáticos contra indígenas do Mato Grosso do Sul tem vindo de diversos lados. (Agência Brasil)

Senacon notifica empresas de celular sobre aplicativo de apostas

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), ligada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, notificou oito fabricantes de telefones celulares para fornecerem explicações sobre a possível pré-instalação de aplicativos de apostas em aparelhos novos.

As empresas notificadas foram: Samsung Brasil, DL Comércio e Indústria de Produtos Eletrônicos (distribuidora da Xiaomi), LG Brasil, Motorola Mobility, Positivo, Multilaser, TCL Semp Eletrônicos e Asus Brasil. As empresas têm prazo de dez dias para enviarem as explicações à Senacon.

As fabricantes devem informar se novos aparelhos estão sendo vendidos com aplicativos de apostas pré-instalados; se a resposta for afirmativa, quais são os jogos pré-instalados; as fabricantes têm contratos ou acordos comerciais com empresas de jogos de azar e quais são os termos; os consumidores são informados sobre direitos, termos de uso dos aplicativos e os riscos oferecidos pelas apostas, como vício e endividamento; e existem meios para evitar que os aplicativos sejam usados por crianças, adolescentes, idosos e dependentes de jogos.

A secretaria quer saber se as fabricantes estão zelando pelos direitos e garantias do consumidor previstos em lei. Segundo a secretaria, a instalação dos aplicativos, sem consentimento do consumidor, é prática abusiva.

Além dos esclarecimentos, as empresas devem encaminhar cópias de possíveis contratos com empresas de apostas. Quem descumprir a solicitação poderá ser penalizado com aplicação de multas ou processo administrativo. (Agência Brasil)

Lula assina acordo e encerra disputa de 40 anos em Alcântara

O governo federal assinou, na quinta-feira (19), um termo de conciliação com as comunidades quilombolas do município de Alcântara, no Maranhão, encerrando uma disputa de 40 anos pela área no entorno do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), da Força Aérea Brasileira (FAB). Em cerimônia na cidade maranhense, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva também assinou o Decreto de Interesse Social do território quilombola, passo fundamental para a titulação da área.

"A história do povo de Alcântara vai mudar", disse Lula, destacando a importância dos atos para o acesso da população a benefícios sociais e serviços públicos básicos, como saúde, educação e acesso à água.

"Por que, para fazer uma base de lançamento de foguete, foi preciso desapropriar tanta coisa? Por que os pescadores incomodavam? Por que deixar as pessoas que vivem de pesca sem acesso ao mar? Por que proibir que vocês tivessem acesso aos benefícios que o próprio governo pode oferecer? Por que vocês estavam quase que como marginalizados?", questionou o presidente.

"Agora, vocês podem olhar na frente do espelho, com toda a família, e dizer 'nós voltamos a ser cidadãos e cidadãs de primeira classe desse país, nós temos direitos e vamos exigi-los'", enfatizou Lula.

O presidente afirmou que o Estado tem obrigações e que o governo federal quer trabalhar junto com a prefeitura de Alcântara, com o governo do estado e com as casas legislativas das três esferas para, "com muita urgência, recuperar o tempo perdido".

O termo assinado concilia os interesses e direitos territoriais das comunidades quilombolas com os interesses e necessidades da União em promover e desenvolver o Programa Espacial Brasileiro e consolidar o CLA. No acordo, o governo federal se comprometeu a criar a Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil (Alada), para receber investimentos nesse setor estratégico.

O advogado-geral da União, Jorge Messias, que comandou o processo de conciliação, lembrou que, a partir do reconhecimento da área, as comunidades poderão fazer o uso produtivo das terras, ter acesso a benefícios, como crédito rural, e a programas como o Minha Casa, Minha Vida (MCMV). Mais cedo, em visita à comunidade quilombola de Mamuna, Lula se comprometeu a atender às demandas locais.

"Ser advogado é fazer justiça e é isso que estamos fazendo aqui hoje. Como um povo desse tem tanta terra, tanto mar e não pode pescar e produzir porque não tem a terra?", questionou Messias.

"O acordo coloca só as bases da casa, a gente precisa construir as paredes, o telhado, que é trazer posto de saúde, escola, MCMV pra esse povo. Só que nos só poderíamos trazer tudo isso depois do decreto", disse o advogado-geral da União.

Messias agradeceu a parceria do Ministério da Defesa e do comando da FAB na construção do acordo. Segundo ele, é desejo do comandante da Aeronáutica, Marcelo Damasceno, que os quilombolas tenham oportunidades de trabalho na nova empresa, a Alada.

O ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, afirmou ainda que, a partir de agora, os quilombolas de Alcântara têm direito a acessar recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e participar dos programas de aquisição de alimentos do governo federal e de alimentos nas escolas.

"Aqui é uma entrega para Alcântara, mas também é uma entrega para os quilombos do Brasil", disse.

Durante o evento, Lula também entregou 21 títulos de Domínio a comunidades quilombolas de todo Brasil e assinou 11 decretos de Interesse Social. "As entregas representam a garantia de direitos a 4,5 mil famílias, com a destinação de mais de 120 mil hectares para 19 comunidades de nove estados", informou a Presidência.

Resistência

Alcântara é o município com a maior proporção de população quilombola do país, com 84,6% dos moradores autodeclarados. O Território Quilombola de Alcântara tem 152 comunidades, com cerca de 3.350 famílias, e foi ocupado por populações negras escravizadas a partir do século 18.

A dirigente da Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas Maria Socorro Nascimento lembrou a resistência quilombola ao longo dos anos e a relação dos povos quilombolas com a terra.

"É muita honra a gente poder receber esse título para que a gente possa viver. A terra para nós quilombolas é um bem imensurável. O que temos dela é a posse e precisamos que o nosso direito seja respeitado", afirmou a dirigente quilombola.

"Trouxeram nossos antepassados escravizados e quando falo daqui, de Alcântara, como berço é porque foram nossos antepassados que colocaram as pedras nessas ruas", continuou Maria, que pediu que o público presente repetisse as palavras de ordem: "Resistência quilombola: nenhum quilombo a menos!".

O presidente do Sindicato Trabalhadores Rurais de Alcântara, Aniceto Araújo Pereira, disse que o momento sela 40 anos de luta pelo direito à terra. "Não basta só assinar o decreto e ele ficar escondido na prateleira. Precisa assinar o decreto, mas precisa a concretização da titulação", pontuou.

Durante sua fala, Pereira citou algumas comunidades quilombolas de Alcântara, como Canelatiua, Areia, Manuma, Brito, Tapera, Retiro e Ponta de Areia, situadas no litoral, e que sofriam com a dificuldade de acesso em razão da disputa pela terra coma base espacial de Alcântara.

"As comunidades de Alcântara são comunidades simples, trabalhadoras, e precisamos que a gente desenvolva a questão da pesca", disse o quilombola, cobrando melhorias na educação, na saúde, a construção de estradas para interligar as comunidades e também ligá-las à área urbana do município. "Precisamos de qualidade e da qualificação profissional e, para isso, precisa melhorar a educação da pré-escola até a capacitação profissional", cobrou.

A ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, disse que a cerimônia para firmar o acordo com as comunidades quilombolas foi resultante de um trabalho iniciado desde o início do governo Lula. Para ela, mais do que o caminho para a titulação da terra, a conciliação representa "trazer sonhos, trazer dignidade de vida" para a população quilombola.

"Eu estou muito feliz e emocionada, o que eu tenho de idade é o que esse conflito tem também de tempo. São 40 anos que a gente se batalha e luta para ter dignidade e manter a resistência, a ressignificação desse lugar. Mas todas as organizações, todos os envolvidos e envolvidas nesses espaços aqui sabem que nós temos um compromisso de projeto político de país, que dá momentos como esse", disse Anielle.

Conflito histórico

O Termo de Conciliação, Compromissos e Reconhecimentos Recíprocos, relativo ao Acordo de Alcântara, põe fim a um conflito histórico. O CLA foi construído na década de 1980 pela FAB como base para lançamento de foguetes. O local foi escolhido por ser considerado vantajoso para operações dessa natureza, pela proximidade à Linha do Equador, mas, para viabilizar a obra, 312 famílias quilombolas, de 32 povoados, foram retiradas do local e reassentadas em agrovilas em regiões próximas. Ainda assim, a titulação das terras nunca foi efetivada, e as comunidades sofreram com a insegurança jurídica e a constante ameaça de expulsão para a ampliação da base.

O processo de regularização de terras quilombolas é composto por quatro grandes fases: a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), a Portaria de Reconhecimento, o Decreto de Interesse Social e o Título de Domínio.

Em 2004, a Fundação Palmares certificou o território como quilombola. Em 2008, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) publicou o RTID identificando como território tradicionalmente ocupado a área de 78.105 hectares.

Ainda assim, a FAB planejava ampliar o território da base de 8,7 mil hectares para 21,3 mil hectares, avançando sobre comunidades do litoral maranhense. Após a publicação do relatório, o Ministério da Defesa manifestou a existência de interesses do Programa Espacial Brasileiro.

No ano passado, o governo brasileiro chegou a reconhecer a violação de direitos de propriedade e de proteção jurídica de comunidades quilombolas, durante a construção da base, e pediu desculpas oficiais, em meio a um processo na Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) que determinou a titulação da área para as famílias remanescentes de populações negras escravizadas.

Acordo

Ainda em 2023, foi instituído um grupo de trabalho (GT) interministerial para buscar solução sobre o impasse, coordenado pela Advocacia-Geral da União. O acordo celebrado hoje, então, permite a titulação integral do território quilombola de Alcântara, com a área reconhecida no RTID, e consolidação da área atual do Centro de Lançamento de Alcântara.

O Ministério da Defesa, A FAB e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação se comprometem a não apresentar novos questionamentos quanto a esse tema e a respeitar a afetação da área quilombola feita pela União. As comunidades, por sua vez, representadas por suas entidades, ficam de acordo com a existência e o funcionamento do CLA na área onde está instalado.

Em até 12 meses, o Incra iniciará a titulação do território identificado e declarado, outorgando o título de domínio das áreas que já se encontram registradas em nome da União e, dentro dessas, priorizando as áreas limítrofes e situadas ao norte da área da base de lançamentos.

O ministro Jorge Messias destacou a presença no evento de juízes e defensores que deverão, a partir de agora, atuar na conciliação nos diversos processos em andamento sobre a área. "Com o decreto, vamos começar o processo de regularização fundiária e precisamos dessa parceria para que esses títulos sejam efetivados", disse.

Foi assinado acordo para acelerar a tramitação dessas ações judiciais de desapropriação de territórios quilombolas em Alcântara. (Agência Brasil)

Moraes pede comprovação de novos representantes do X no Brasil

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu prazo de 24 horas para a rede social X comprovar a legalidade da nova representação constituída no Brasil.

A decisão do ministro foi tomada após a rede informar ao Supremo que os advogados André Zonaro Giacchetta e Sérgio Rosenthal vão representar a empresa legalmente no país.

Moraes pediu que a rede social do bilionário Elon Musk comprove que os profissionais serão seus novos representantes.

A empresa deverá enviar ao ministro documentos de registro na Junta Comercial e comprovem a nomeação dos advogados citados para representá-la oficialmente.

"Não há nenhuma comprovação do retorno das atividades da X Brasil Internet LTDA, nem tampouco da regularidade da constituição de seus novos representantes legais ou mesmo de seus novos advogados", disse o ministro. (Agência Brasil)

Ação apreende duas toneladas de produtos falsos com marca Rock in Rio

Uma ação conjunta da Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Propriedade Imaterial (DRCPIM) com o Ministério Público estadual resultou na apreensão de duas toneladas de materiais falsificados com a marca do festival de música *Rock in Rio*, que acontece na cidade. A apreensão ocorreu na quinta-feira (19), no centro do Rio.

Durante a ação, quatro suspeitos, responsáveis pelas lojas onde os produtos foram localizados, acabaram presos. Eles vão responder por comercialização de material contrafeito, falsificação ou réplica do produto original, ostentando ilegalmente a marca.

Entre os produtos apreendidos estão milhares de copos, camisas, chapéus e bonés, que seriam distribuídos para ambulantes revenderem na segunda semana do evento. O material foi localizado por meio de informações de inteligência, que dão continuidade às ações iniciadas na primeira semana do festival.

Na semana passada, duas ações resultaram na apreensão de grande quantidade de material falsificado. A delegacia especializada na repressão aos Crimes Contra a Propriedade Imaterial junto com o MP do Rio e a promotoria do Juizado Especial Criminal (Jecrim), encontraram mais de 5,3 mil copos, 185 bonés falsos e milhares de porta-copos no primeiro dia do evento dia 13 deste mês. Dois homens foram presos em flagrante, na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio.

No dia seguinte, em operações nas proximidades do *Rock in Rio*, as equipes localizaram um caminhão com milhares de copos e alças de porta-copos falsificadas com a marca do festival. Também foram apreendidos uma máquina de cartão de crédito e uma credencial falsa.

Até agora, as ações já resultaram na apreensão de mais de 15 mil itens e na prisão de 10 suspeitos. (Agência Brasil)

Covid-19 cresce e se amplia no país

O novo Boletim InfoGripe desta semana destaca que os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por covid-19 crescem e se ampliam no país. A atualização mostra aumento dos casos de SRAG associado à covid-19 no Distrito Federal, Goiás, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e São Paulo. Os estados de Minas Gerais e Paraná também apresentam leve aumento de casos SRAG em idosos, provavelmente associado à covid-19. Os dados foram divulgados pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) na quinta-feira (19).

A manutenção do aumento dos casos de SRAG em crianças e adolescentes de até 14 anos de idade em muitos estados da região Centro-Sul e em alguns estados do Norte-Nordeste está associada ao rinovírus. No entanto, já é possível observar sinais de desaceleração no crescimento de SRAG pela doença em alguns desses estados e até mesmo a queda das hospitalizações por rinovírus em outras regiões do país.

Entre crianças e adolescentes de 2 a 14 anos de idade, os vírus sinciciais respiratórios (VSR) e o rinovírus continuam sendo as principais causas de internações e óbitos. A mortalidade da SRAG permanece mais elevada entre os idosos, com predomínio de covid-19, seguido pela influenza A.

No agregado nacional, há sinal de aumento de SRAG na tendência de longo prazo (últimas seis semanas) e de curto prazo (últimas três semanas). Esse aumento se deve a um crescimento das SRAG por rinovírus e covid-19 em muitos estados.

A análise aponta que 14 unidades federativas apresentam indícios de crescimento de SRAG na tendência de longo prazo: Amapá, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins.

Pesquisadora do Programa de Computação Científica da Fiocruz e do Boletim InfoGripe, Tatiana Portella ressalta que o crescimento dos casos graves por rinovírus já começam a dar sinais de desaceleração em alguns estados ou até de queda em algumas regiões. Em relação aos vírus da influenza A, informa Tatiana, os casos graves do vírus continuam em baixa na maior parte do país.

No entanto, segundo a pesquisadora, o estudo observou aumento de casos graves por influenza A no Rio Grande do Sul. "Por isso, é importante que todas as pessoas do grupo de risco do Rio Grande do Sul que ainda não tomaram a vacina contra o vírus da influenza A procurem um posto de saúde para se vacinarem contra o vírus. Além disso, diante do cenário de aumento de casos graves de covid-19 em muitos estados do país, é muito importante que todas as pessoas do grupo de risco também estejam em dia com a vacina". (Agência Brasil)

Ministro garante que não faltarão recursos contra seca e queimadas

O governo federal vai garantir todos os recursos financeiros necessários para o combate aos incêndios e à estiagem que atinge quase todos os estados, afirmou na quinta-feira (19) o ministro da Integração e Desenvolvimento Regional, Waldez Góes.

Em entrevista ao *Bom Dia, Ministro*, produzido pela **Empresa Brasil de Comunicação (EBC)**, Góes disse que o governo não está com liberdade para apoiar estados, Distrito Federal e municípios porque as despesas para combater os efeitos da emergência climática e ambiental foram excluídas do atual teto de gastos.

"Esses recursos inicialmente são para a Amazônia e o Pantanal. Terá uma outra MP [medida provisória] para as outras regiões, e não foi a primeira e nem será a última. Quanto à necessidade para o Amazonas e a Amazônia de recursos orçamentários financeiros para responder ao problema de estiagem e atender às pessoas, o presidente Lula está garantindo", destacou.

Nesta semana, o governo anunciou R$ 514 milhões de crédito extraordinário para combater os incêndios florestais e o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino, autorizou a União a emitir créditos fora dos limites fiscais estabelecidos pelo teto de gastos.

O ministro Valdez Góes lembrou que é preciso que os estados e municípios aprovem planos de ação para que tenham acesso aos recursos.

"Não faltou recurso para o Rio Grande do Sul e não faltará também para a Amazônia, para o Pantanal e para o Cerrado. Já aprovei vários planos para o Mato Grosso do Sul, estamos agora aprovando plano para Goiás, para o Mato Grosso, como temos feito às demais regiões", completou.

Governadores

Góes lembrou que essa é a maior seca que o país viveu nos últimos 75 anos e que as mudanças climáticas agravam a situação.

Na tarde da quinta-feira, o ministro se reuniu com outros ministros e com os governadores do Centro-Oeste e da Amazônia Legal para discutir a situação dessas regiões.

"Essa reunião é muito importante porque ela vai organizar melhor a sinergia entre o governo federal e os governos estaduais, e também a interlocução que o presidente Lula tem feito com o Congresso brasileiro, que, logicamente, aprova medidas para que a resposta dos governos estaduais e do governo brasileiro seja mais ágil. Certamente, no final da reunião, vamos sair com vários encaminhamentos". (Agência Brasil)

TSE define regras para atuação da Polícia Rodoviária nas eleições

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) definiram na quinta-feira (19) as regras para operações de patrulhamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF) durante as eleições municipais.

De acordo com uma portaria conjunta assinada pela presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, e o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, a PRF não poderá dificultar a circulação dos eleitores nos dias 6 e 27 de outubro, datas do primeiro e segundo turnos.

Pelas regras, estarão proibidas as operações que tiverem como único intuito o bloqueio do trânsito de veículos para verificação da situação veicular.

A abordagem dos motoristas infratores e de veículos poderá ser realizada pelos agentes, mas em situações de flagrante desrespeito às regras de trânsito e para conter condutas que coloquem em risco à vida dos demais motoristas.

A portaria também prevê que a PRF deverá comunicar previamente aos tribunais regionais eleitorais (TREs) a realização de operações que não se enquadram nas hipóteses de flagrante. Nesses casos, a corporação deverá informar a justificativa e o local da *blitz*, estabelecendo rotas alternativas para garantir a livre locomoção dos motoristas que não estivem em situação regular.

Durante a cerimônia de assinatura da portaria, a ministra Cármen Lúcia disse que as providências foram adotadas após "experiências contrárias à democracia".

"Essa é uma portaria conjunta que tem o objetivo de não permitir que o Estado atrapalhe o que é um direito fundamental de todo mundo, que é o direito de livremente se locomover para chegar aos locais de votação e exercer o direito de voto. Experiências contrárias à democracia nos levam a ter que adotar esse tipo de providência", afirmou.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, disse que as forças de segurança do governo vão assegurar o trânsito livre dos eleitores pelas rodovias do país.

Nas eleições de 2022, a PRF realizou operações pelas rodovias do Nordeste para barrar o trânsito de eleitores que se deslocavam para votar. A região é conhecida por registrar grande número de votos para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O caso faz parte de um inquérito que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) e apura a participação do ex-diretor da PRF Silvinei Vasques nas ilegalidades. Ele fez parte do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro e comandou a corporação durante as eleições de 2022. (Agência Brasil)